



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 01

MEMORANDO

De: Secretaria de Administração

Para: Departamento de Licitações

Data: 23 de maio de 2023.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

Necessitamos que seja providenciada licitação do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

A aquisição de pneus e suplementos é necessária para manter a frota de veículos da frota municipal em circulação, atendendo todas as secretarias.

Encaminhamos em anexo termo de referência e as cotações de possíveis fornecedores.

Atenciosamente,

Júlio Cesar Conte
Sec. de Administração

LOTE 01 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	16	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	6	UN.	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UN.	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UN.	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	20	UN.	R\$ 2.129,00	R\$ 42.580,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UN.	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50	UN.	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	80	UN.	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60	UN.	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45	UN.	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
14	PNEU 215/75/17,5 LIÇO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45	UN.	R\$ 750,00	R\$ 33.750,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	2	UN.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UN.	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	2	UN.	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	30	UN.	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	40	UN.	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UN.	R\$ 2.279,00	R\$ 91.160,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	R\$ 2.450,00	R\$ 98.000,00
25	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	20	UN.	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
26	PNEU 1000x20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	60	UN.	R\$ 2.950,00	R\$ 177.000,00
TOTAL					R\$ 1.112.190,00

LOTE 02 - CÂMARAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UN.	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UN.	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UN.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UN.	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
5	CÂMARA 12,5X80X18	20	UN.	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
6	CÂMARA 14X17,5	15	UN.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
TOTAL					R\$ 17.200,00

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UN.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UN.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UN.	R\$ 51,99	R\$ 1.039,80
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UN.	R\$ 178,95	R\$ 1.431,60
TOTAL					R\$ 5.171,40

LOTE 1	R\$ 1.112.190,00
LOTE 2	R\$ 17.200,00
LOTE 3	R\$ 5.171,40
TOTAL	R\$ 1.134.561,40

FORMAÇÃO DE PREÇO			FORNECEDORES LOCAIS				OUTROS ENTES			MEJOR PRECO
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	SIMÃO	MAOB	BARATÃO	ROTA 277	virmond	candoi	comprasBR	
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	UN.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.999,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.060,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.438,75	R\$ 2.000,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.799,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.127,00	R\$ 1.900,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	UN.	R\$ 1.650,00	R\$ 1.999,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.200,00		R\$ 1.777,00	R\$ 1.650,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	UN.	R\$ 1.550,00	R\$ 1.799,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.482,00	R\$ 3.250,00		R\$ 1.563,00	R\$ 1.550,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	UN.	R\$ 3.000,00	R\$ 5.999,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.100,00		R\$ 9.500,00	R\$ 2.129,00	R\$ 2.129,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.499,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.380,00		R\$ 3.000,00	R\$ 2.006,00	R\$ 1.800,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	UN.	R\$ 350,00	R\$ 549,00		R\$ 515,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	PNEU 185 R4 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	UN.	R\$ 400,00	R\$ 699,00		R\$ 649,00		R\$ 500,00	R\$ 411,00	R\$ 400,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	UN.	R\$ 350,00	R\$ 529,00		R\$ 495,00		R\$ 480,00	R\$ 381,00	R\$ 350,00
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	UN.	R\$ 380,00	R\$ 629,00		R\$ 568,00		R\$ 420,00	R\$ 393,00	R\$ 380,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 5.999,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.760,00		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	UN.	R\$ 700,00	R\$ 1.299,00		R\$ 915,00		R\$ 718,00	R\$ 718,00	R\$ 700,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	UN.	R\$ 780,00	R\$ 1.399,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.260,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 879,00	R\$ 780,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	UN.	R\$ 750,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.650,00	R\$ 900,00	R\$ 879,00	R\$ 750,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.200,00	R\$ 5.950,00		R\$ 10.500,00	R\$ 4.035,00	R\$ 4.000,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	UN.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.999,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.610,00			R\$ 5.038,00	R\$ 5.000,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	UN.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.999,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.690,00		R\$ 12.000,00	R\$ 9.013,00	R\$ 9.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	UN.	R\$ 7.000,00	R\$ 9.999,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.350,00		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00	R\$ 7.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	UN.	R\$ 350,00	R\$ 529,00		R\$ 490,00	R\$ 365,00	R\$ 365,00	R\$ 356,00	R\$ 350,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	UN.	R\$ 390,00	R\$ 649,00		R\$ 595,00			R\$ 403,00	R\$ 390,00
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	UN.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.999,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.010,00	R\$ 2.995,00		R\$ 2.198,00	R\$ 2.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	UN.	R\$ 2.350,00	R\$ 3.299,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.502,00	R\$ 3.165,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.408,00	R\$ 2.350,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	UN.	R\$ 2.350,00	R\$ 3.199,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.150,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.279,00	R\$ 2.279,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	UN.	R\$ 2.450,00	R\$ 3.399,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.503,00		R\$ 3.000,00	R\$ 2.460,00	R\$ 2.450,00
25	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	UN.		R\$ 3.599,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.950,00		R\$ 2.747,00		R\$ 2.700,00
26	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	UN.		R\$ 3.999,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.160,00		R\$ 3.111,00		R\$ 2.950,00

LOTE 02 - CÂMARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	ROTA 277	virmond	candoi	comprasBR	MEJOR PRECO
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	UN.	R\$ 533,80	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 441,00	R\$ 400,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	UN.	R\$ 120,00	R\$ 299,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	UN.	R\$ 110,00	R\$ 299,00	R\$ 185,00	R\$ 141,00	R\$ 110,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	UN.	R\$ 230,00	R\$ 399,00	R\$ 495,00	R\$ 242,00	R\$ 230,00
5	CÂMARA 12,5X80X18	UN.	R\$ 125,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 129,00	R\$ 125,00
6	CÂMARA 14X17,5	UN	R\$ 150,00	R\$ 199,00	R\$ 250,00	R\$ 214,00	R\$ 150,00

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	ROTA 277	virmond	candoi	comprasBR	MEJOR PRECO
1	COLARINHO 1400X24	UN.	R\$ 306,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 312,00	R\$ 150,00
2	PROTECTOR PNEU 1000X20	UN.	R\$ 60,00	R\$ 199,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 60,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	UN.	R\$ 300,00	R\$ 69,00	R\$ 51,99	R\$ 82,00	R\$ 51,99
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	UN.	R\$ 500,00	R\$ 199,00	R\$ 178,95	R\$ 473,00	R\$ 178,95

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: SIMAO PNEUS E SERVIÇOS

CNPJ: 07.493.402/0001-14

RAZÃO SOCIAL: SIMAO CIRINEU AQSENEEN E CIA LTDA

REPRESENTANTE E CARGO: SIMAO-ADMINISTRADOR.

CPF: 694.108.109-06

ENDEREÇO: RUA CORONEL LUSTOSA, 755 CENTRO GUARAPUAVA PARANA.

TEL/WHATS: 42-3622-6363 E 42-99132-6363

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	20	UN.	2.200,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	20	UN.	2.000,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UN.	1.650,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UN.	1.550,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	20	UN.	3.000,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UN.	2.000,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50	UN.	350,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	400,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	350,00
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	80	UN.	380,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UN.	4.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60	UN.	700,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45	UN.	780,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45	UN.	750,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12	UN.	4.000,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	2	UN.	5.000,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UN.	9.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	2	UN.	7.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	30	UN.	350,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	390,00
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UN.	2.200,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	40	UN.	2.350,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UN.	2.350,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	2.450,00
TOTAL				

LOTE 02 - CÂMARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UN.	400,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UN.	120,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UN.	110,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UN.	230,00
5	CÂMARA 12,5X80X18	20	UN.	125,00
6	CÂMARA 14X17,5	15	UN.	150,00
TOTAL				

SIMAO
CIRINEU
AQSENEEN:69
410810906

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU
AQSENEEN:69410810906
Dados: 2023.05.18
14:24:00 -03'00'

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	COLARINHO 1400X24	10	UN.	150,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UN.	60,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UN.	300,00
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UN.	500,00
TOTAL				

DATA: 18 DE MAIO DE 2023.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS.

SIMAO

CIRINEU

AQSENEN:6941

0810906

Assinado de forma
digital por SIMAO

CIRINEU

AQSENEN:69410810906

Dados: 2023.05.18

14:24:07 -03'00'

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE



MAOB VIRMOND COMERCIAL
CNPJ: 15.178.329/0001-14

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO				
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: MAOB VIRMOND COMERCIAL				
CNPJ: 15.178.329/0001-14				
RAZÃO SOCIAL: MAOB COMERCIAL LTDA.				
REPRESENTANTE E CARGO: MARCELO A. O. BECHER				
CPF: 045.447.249-88				
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MIERJAM, 368				
TEL/WHATS: 42-99983-7100				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	20	UN.	2.999,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	20	UN.	2.799,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UN.	1.999,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UN.	1.799,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	20	UN.	5.999,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UN.	2.499,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50	UN.	549,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	699,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	529,00
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	80	UN.	629,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UN.	5.999,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60	UN.	1.299,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45	UN.	1.399,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45	UN.	1.199,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12	UN.	6.499,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	2	UN.	5.999,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UN.	9.999,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	2	UN.	9.999,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	30	UN.	529,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	649,00
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UN.	2.999,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	40	UN.	3.299,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UN.	3.199,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	3.399,00
25	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	20	UN.	3.599,00
26	PNEU 1000x20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	3.999,00

Rua Augusto Mierjam, 368 – Centro – Virmond/PR
licitacao@maobcomercial.com.br
www.maobcomercial.com.br



MAOB VIRMOND COMERCIAL
CNPJ: 15.178.329/0001-14

TOTAL				
LOTE 02 - CÂMARAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UN.	599,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UN.	299,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UN.	299,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UN.	399,00
5	CÂMARA 12,5X80X18	20	UN.	199,00
6	CÂMARA 14X17,5	15	UN.	199,00
TOTAL				
LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	COLARINHO 1400X24	10	UN.	329,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UN.	199,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UN.	69,00
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UN.	199,00
TOTAL				

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias

Virmond/PR 18 de maio de 2023.

MAOB COMERCIAL Assinado de forma digital por
LTDA:15178329000 MAOB COMERCIAL
114 LTDA:15178329000114
Dados: 2023.05.18 16:30:04
-03'00'

Marcelo A. O. Becher
Sócio-Adm.

Rua Augusto Mierjam, 368 – Centro – Virmond/PR
licitacao@maobcomercial.com.br
www.maobcomercial.com.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: BARATAO PNEUS LTDA

CNPJ: 25.115.613/0001-03

RAZÃO SOCIAL: BARATÃO PNEUS LTDA

REPRESENTANTE E CARGO: Fabio Luis Szychta - Administrador

CPF: 024.197.789-44

ENDEREÇO: Rua Seriema nº 995, Conradinho, Guarapuava - Paraná

TEL/WHATS: 42 98834-4205

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	20	UN.	2.000,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	20	UN.	1.900,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UN.	1.800,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UN.	1.700,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	20	UN.	4.000,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UN.	1.800,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50	UN.	
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	80	UN.	
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UN.	5.500,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60	UN.	
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45	UN.	1.200,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45	UN.	1.000,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12	UN.	6.200,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	2	UN.	5.000,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UN.	9.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	2	UN.	9.500,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	30	UN.	
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UN.	2.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	40	UN.	2.800,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UN.	2.300,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	2.500,00
TOTAL				

LOTE 02 - CÂMARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	CÂMARA PNEU TRAÇEIRO 19,5X24	5	UN.	512,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UN.	140,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UN.	130,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UN.	365,00
5	CÂMARA 12,5X80X18	20	UN.	175,00
6	CÂMARA 14X17,5	15	UN.	175,00
TOTAL				

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	COLARINHO 1400X24	10	UN.	160,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UN.	60,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UN.	
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UN.	
TOTAL				

DATA: 16/05/2023

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias

BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000
103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2023.05.16 17:55:45
-03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA



PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná

Fornecedor: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Endereço: Rua Vicente Machado, 2188 – Centro Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone: (42) 3622-6363 E-mail: licitacao@simaopneus.com.br
CNPJ: 20.707.920/0001-51

01 - PNEU 1000R20 RADIAL LISO.....R\$2700,00un.
01 - PNEU 1000R20 RADIAL MISTO BORRACHUDO.....R\$2950,00un.

ENTREGA IMEDIATA; PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

Guarapuava (PR), em 23 de maio de 2023.

EDITE SILVA
AQSENEN:7063
9221904

Assinado de forma digital
por EDITE SILVA
AQSENEN:70639221904
Dados: 2023.05.23
09:25:42 -03'00'

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 11

ORÇAMENTO 2023

RAZÃO SOCIAL :ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 40.383.133/0001-94 INSC. EST. 90875607-05
ENDEREÇO: BR 277, KM 453 CEP: 85303-495
EMAIL: rota277pecas@gmail.com
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL ESTADO: PARANÁ
TELEFONE: (42) 3635-3127

LOTE 01 – PNEUS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	20	UN.	R\$ 3.060,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	20	UN.	R\$ 2.720,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UN.	R\$ 2.550,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UN.	R\$ 2.482,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	20	UN.	R\$ 5.100,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UN.	R\$ 2.380,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50	UN.	R\$ 515,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 649,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 495,00
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	80	UN.	R\$ 568,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UN.	R\$ 4.760,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60	UN.	R\$ 915,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45	UN.	R\$ 1.260,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45	UN.	R\$ 1.155,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12	UN.	R\$ 5.950,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	2	UN.	R\$ 5.610,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UN.	R\$ 9.690,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	2	UN.	R\$ 9.350,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	30	UN.	R\$ 490,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 595,00
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UN.	R\$ 3.010,00
22	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	40	UN.	R\$ 3.502,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UN.	R\$ 2.975,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	R\$ 3.503,00
TOTAL				R\$ 73.284,00
LOTE 02 - CÂMARAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UN.	R\$ 533,80
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UN.	R\$ 297,50
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UN.	R\$ 297,50

ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Assinatura de forma digital por ROTA-277 PECAS E ACESSORIOS
Data: 2023.06.18 10:55:30 -03'00'

Rodovia BR-277 KM 453, S/N, Laranjeiras do Sul – Paraná. CEP: 85.303-495
e-mail: rota277pecas@gmail.com – Telefone: (42) 3635-3127 (42) 99941-9272



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 12

4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UN.	R\$ 476,00
5	CÂMARA 12,5X80X18	20	UN.	R\$ 306,00
6	CÂMARA 14X17,5	15	UN.	R\$ 306,00
TOTAL				R\$ 2.216,80

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	COLARINHO 1400X24	10	UN.	R\$ 306,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UN.	R\$ 153,90
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UN.	R\$ 51,99
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UN.	R\$ 178,95
TOTAL				R\$ 690,84

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2023.

ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
194

Assinado de forma digital por
ROTA 277 PECAS E
ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2023.05.18 10:05:41
-03'00'

Miriam Brustolin
Socia Administradora



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 13

ORÇAMENTO 2023

RAZÃO SOCIAL :ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 40.383.133/0001-94 INSC. EST. 90875607-05
ENDEREÇO: BR 277, KM 453 CEP: 85303-495
EMAIL: rota277pecas@gmail.com
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL ESTADO: PARANÁ
TELEFONE: (42) 3635-3127

LOTE 01 – PNEUS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.
1	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	20	UN.	R\$ 3.160,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	20	UN.	R\$ 2.950,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de maio de 2023.

ROTA 277 PECAS E
ACESSORIOS
LTDA:40382133000194

Assinado de forma digital por
ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2023.05.23 09:53:15
-03'00'

Miriam Brustolin
Socia Administradora



Município de Virmond

Pregão 40/2023 - Anexo 01

Equilano

Página:1

Processo 282/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	3.3.28167 PNEU NOVOS 19,5L/24 16 LONAS RADIAL	6,00	UN	6.000,00	36.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	36.000,00
Lote: 0002	Lote 002				
0001	3.3.28168 PNEU NOVOS 14/17,5/R4 12 LONAS RADIAL	6,00	UN	3.000,00	18.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	18.000,00
Lote: 0003	Lote 003				
0001	3.3.28169 PNEUS NOVOS 1400/24 16 LONAS RADIAL	24,00	UN	5.000,00	120.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	120.000,00
Lote: 0004	Lote 004				
0001	3.3.28171 PNEUS NOVOS 23.1/26 C-2 ROLO COMPACTA RADIAL	4,00	UN	12.000,00	48.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	48.000,00
Lote: 0005	Lote 005				
0001	3.3.28172 PNEUS NOVOS 12/16,5 12 LONAS AGRICOLA RADIAL	6,00	UN	2.300,00	13.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	13.800,00
Lote: 0006	Lote 006				
0001	3.3.28173 PNEUS NOVOS 17,5/25/E3-L3 16 LONAS RADIAL	6,00	UN	6.800,00	40.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	40.800,00
Lote: 0007	Lote 007				
0001	3.3.28175 PNEUS NOVOS 14-9/28 12 LONAS AGRICOLA RADIAL	6,00	UN	5.300,00	31.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	31.800,00
Lote: 0008	Lote 008				
0001	3.3.28176 PNEUS NOVOS 10,5/65-16 12 LONAS RADIAL	6,00	UN	2.800,00	16.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	16.800,00
Lote: 0009	Lote 009				
0001	3.3.28178 PNEUS NOVOS 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	42,00	UN	3.500,00	147.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	147.000,00
Lote: 0010	Lote 010				
0001	3.3.28179 PNEUS NOVOS 1000XR20 LISO RADIAL	24,00	UN	2.900,00	69.600,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	69.600,00
Lote: 0011	Lote 011				
0001	3.3.28180 PNEUS NOVOS 275/80/R22,5 LISO RADIAL	18,00	UN	2.995,00	53.910,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	53.910,00
Lote: 0012	Lote 012				
0001	3.3.28181 PNEUS NOVOS 275/80/R22,5 BORRACHUDO RADIAL	36,00	UN	3.165,00	113.940,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	113.940,00
Lote: 0013	Lote 013				
0001	3.3.28182 PNEUS NOVOS 295/80/R22,5 LISO RADIAL	36,00	UN	3.150,00	113.400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	113.400,00
Lote: 0014	Lote 014				
0001	3.3.28183 PNEUS NOVOS 900XR20 LISO RADIAL	6,00	UN	3.250,00	19.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	19.500,00
Lote: 0015	Lote 015				
0001	3.3.28185 PNEUS NOVOS 215/75/R17,5 BORRACH RADIAL	36,00	UN	2.750,00	99.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	99.000,00
Lote: 0016	Lote 016				
0001	3.3.28237 PNEUS NOVOS 900XR20 BORRACHUDO RADIAL	12,00	UN	3.200,00	38.400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	38.400,00
Lote: 0017	Lote 017				
0001	3.3.28186 PNEUS NOVOS 215/75/R17,5 LISO RADIAL	18,00	UN	1.650,00	29.700,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	29.700,00
Lote: 0018	Lote 018				
0001	3.3.28187 PNEUS NOVOS 235/75/R17,5 LISO RADIAL	8,00	UN	1.150,00	9.200,00



Município de Virmond
Pregão 40/2023 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 15

Equiparo

Página 2

Processo 282/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.200,00
Lote: 0019	Lote 019					
0001	3.3.28188 PNEUS NOVOS 235/75/17,5 BORRACH RADIAL	16,00	UN	1.700,00	27.200,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	27.200,00
Lote: 0020	Lote 020					
0001	3.3.28189 PNEUS NOVOS 175/70/R13	42,00	UN	365,00	15.330,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	15.330,00
Lote: 0021	Lote 021					
0001	3.3.28190 PNEUS NOVOS 175/70/R14	72,00	UN	500,00	36.000,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	36.000,00
Lote: 0022	Lote 022					
0001	3.3.28191 PNEUS NOVOS 185/65/15	12,00	UN	550,00	6.600,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.600,00
Lote: 0023	Lote 023					
0001	3.3.28192 PNEUS NOVOS 195/65/15	12,00	UN	565,00	6.780,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.780,00
Lote: 0024	Lote 024					
0001	3.3.28193 PNEUS NOVOS 195/65/R15	12,00	UN	570,00	6.840,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.840,00
Lote: 0025	Lote 025					
0001	3.3.28194 PNEUS NOVOS 205/65/R15	12,00	UN	650,00	7.800,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	7.800,00
Lote: 0026	Lote 026					
0001	3.3.28195 PNEUS NOVOS 205/70/R15	12,00	UN	750,00	9.000,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.000,00
Lote: 0027	Lote 027					
0001	3.3.28196 PNEUS NOVOS 265/60/18 BORRACHUDO MEDIO RAD	10,00	UN	1.200,00	12.000,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	12.000,00
Lote: 0028	Lote 028					
0001	3.3.28197 PNEUS NOVOS 195/75/R16 CARGA BORRACHUDO	12,00	UN	795,00	9.540,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.540,00
Lote: 0029	Lote 029					
0001	3.3.28198 PNEUS NOVOS 205/60/16	12,00	UN	685,00	8.220,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.220,00
Lote: 0030	Lote 030					
0001	3.3.28199 PNEUS NOVOS 205/65/R16	12,00	UN	650,00	7.800,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	7.800,00
Lote: 0031	Lote 031					
0001	3.3.28200 PNEUS NOVOS 1100X22 RADIAL	12,00	UN	3.300,00	39.600,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	39.600,00
Lote: 0032	Lote 032					
0001	3.3.28201 PNEUS NOVOS215/70/R15	12,00	UN	750,00	9.000,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.000,00
Lote: 0033	Lote 033					
0001	3.3.28202 PNEUS NOVOS 215/65/R16	12,00	UN	750,00	9.000,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.000,00
Lote: 0034	Lote 034					
0001	3.3.28203 PNEUS NOVOS 215/70/R16	12,00	UN	750,00	9.000,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.000,00
Lote: 0035	Lote 035					
0001	3.3.28204 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 295/80/22,5 LISO RADIAL	12,00	UN	2.500,00	30.000,00	



Município de Virmond
Pregão 40/2023 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 16

Equilíbrio

Página:3

Processo 282/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	30.000,00
Lote: 0036	Lote 036				
0001	3.3.28205 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 295/80/22,5 BORRAC RADIAL	24,00	UN	2.500,00	60.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	60.000,00
Lote: 0037	Lote 037				
0001	3.3.28206 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	24,00	UN	1.900,00	45.600,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	45.600,00
Lote: 0038	Lote 038				
0001	3.3.28207 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 1000XR20 LISO RADIAL	12,00	UN	1.900,00	22.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	22.800,00
Lote: 0039	Lote 039				
0001	3.3.28208 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 900 X R20 LISO RADIAL	6,00	UN	1.900,00	11.400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	11.400,00
Lote: 0040	Lote 040				
0001	3.3.28209 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 900 X R20 BORRACH RADIAL	12,00	UN	1.900,00	22.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	22.800,00
Lote: 0041	Lote 041				
0001	3.3.28210 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 19,5L/24 16 LONAS RADIAL	6,00	UN	3.500,00	21.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	21.000,00
Lote: 0042	Lote 042				
0001	3.3.28211 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 14/17,5R4 12 LONAS RADIAL	6,00	UN	2.200,00	13.200,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	13.200,00
Lote: 0043	Lote 043				
0001	3.3.28212 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 17,5/25/E3-L2 16 LONAS RADIAL	6,00	UN	3.500,00	21.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	21.000,00
Lote: 0044	Lote 044				
0001	3.3.28213 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 14-9/28 12 LONAS RADIAL	6,00	UN	2.200,00	13.200,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	13.200,00
Lote: 0045	Lote 045				
0001	3.3.28214 PNEUS RECAPADOS PRONTOS 1400/24 16 LONAS RADIAL UND 12	12,00	UN	3.000,00	36.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	36.000,00
Lote: 0046	Lote 046				
0001	3.3.28216 CAMARA DE AR 1100XR20	6,00	UN	225,00	1.350,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.350,00
Lote: 0047	Lote 047				
0001	3.3.28217 PROTETOR PARA PNEU 1100X20	6,00	UN	75,00	450,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	450,00
Lote: 0048	Lote 048				
0001	3.3.28218 CAMARA DE AR 1000XR20	24,00	UN	195,00	4.680,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.680,00
Lote: 0049	Lote 049				
0001	3.3.28219 PROTETOR PARA PNEU 1000X20	36,00	UN	65,00	2.340,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.340,00
Lote: 0050	Lote 050				
0001	3.3.28220 CAMARA DE AR 900XR20	12,00	UN	185,00	2.220,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.220,00
Lote: 0051	Lote 051				
0001	3.3.28221 PROTETOR PARA PNEU 900X20	12,00	UN	65,00	780,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	780,00
Lote: 0052	Lote 052				
0001	3.3.28222 CAMARA DE AR 295/80/22,5	24,00	UN	225,00	5.400,00



Município de Virmond

Pregão 40/2023 - Anexo 01

Equilíbrio

Página: 4

Processo 282/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.400,00
Lote: 0053	Lote 053				
0001	3.3.28223 PROTETOR PARA PNEU 295/80/22,5	12,00	UN	75,00	900,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	900,00
Lote: 0054	Lote 054				
0001	3.3.28224 RODA DE FERRO 13	6,00	UN	250,00	1.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.500,00
Lote: 0055	Lote 055				
0001	3.3.28225 RODA DE FERRO 14	6,00	UN	300,00	1.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.800,00
Lote: 0056	Lote 056				
0001	3.3.28226 RODA DE FERRO 295/80/22,5	8,00	UN	1.200,00	9.600,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.600,00
Lote: 0057	Lote 057				
0001	3.3.28227 RODA DE FERRO 1400/24	12,00	UN	3.500,00	42.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	42.000,00
Lote: 0058	Lote 058				
0001	3.3.28228 RODA DE FERRO 1000X20	6,00	UN	1.200,00	7.200,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	7.200,00
Lote: 0059	Lote 059				
0001	3.3.28229 CAMARA DE AR 1400/R24	12,00	UN	495,00	5.940,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.940,00
Lote: 0060	Lote 060				
0001	3.3.28230 PROTETOR PARA PNEU 1400/24	12,00	UN	185,00	2.220,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.220,00
Lote: 0061	Lote 061				
0001	3.3.28231 CAMARA DE AR 17,5/25	12,00	UN	525,00	6.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.300,00
Lote: 0062	Lote 062				
0001	3.3.28232 PROTETOR PARA PNEU 17,5/25	12,00	UN	225,00	2.700,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.700,00
Lote: 0063	Lote 063				
0001	3.3.28233 CAMARA DE AR 19,5L/24	12,00	UN	550,00	6.600,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.600,00
Lote: 0064	Lote 064				
0001	3.3.28234 CAMARA DE AR 14/17,5	12,00	UN	260,00	3.120,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.120,00
Lote: 0065	Lote 065				
0001	3.3.28235 CAMARA DE AR 14,9/28	12,00	UN	390,00	4.680,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.680,00
Lote: 0066	Lote 066				
0001	3.3.28236 CAMARA DE AR 12/16,5	12,00	UN	225,00	2.700,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.700,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	1.650.040,00



ANEXO 1
TÉRMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.793/2022

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os objetos serão para eventuais e futuras aquisições, sob demanda, quando necessário para manutenção dos veículos, ônibus e máquinas da frota municipal, com objetivo de conferir condições adequadas de rodagem e segurança de seus usuários.

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO NÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Com fulcro no Art. 49, III da LC 123/2006, o objeto não será exclusivo para ME/EPP, uma vez que estima-se bastante desvantajosidade à Administração, podendo ser verificado histórico de pouca concorrência nas licitações anteriores para aquisição do mesmo objeto, à exemplo os Pregões 014/2020, 045/2021 e 084/2021 que tiveram entre 4 e 7 participantes, portanto, optou-se no presente caso, ampliar o universo dos licitantes com vistas a economicidade.

4. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

4.1. O valor global máximo aceitável para contratação é de **R\$ 2.447.230,00** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais).

5. RELAÇÃO DOS ITENS

5.1. Os itens e suas respectivas especificações técnicas, quantitativos e preços máximos aceitáveis são os que seguem:

Lote	Código	Descrição detalhada do objeto	Qtde	Und	Preço máx	Preço máx total
1	28695	Câmara de ar para pneu 1000/20	234,00	UN	150,00	35.100,00
2	33099	Câmara de ar para pneu 110/90/17	7,00	UN	60,00	420,00
3	19151	Câmara de ar para pneu 12.5/18	12,00	UN	200,00	2.400,00
4	28696	Câmara de ar para pneu 1400/24	50,00	UN	350,00	17.500,00
5	30970	Câmara de ar para pneu 19.5/24	20,00	UN	400,00	8.000,00
6	33100	Câmara de ar para pneu 90/90/19	7,00	UN	60,00	420,00
7	24870	Pneu automotivo para Mitsubishi L-200 Triton, material banda rodagem: borracha	8,00	UN	1.000,00	8.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8017 - E-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br





		alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 265, 70, r16, pavimentação: mista - 70% para rodagem em asfalto e 30% em estrada de chão				
8	19901	Pneu automotivo, dimensões: 275, 80, r22.5, radial, pavimentação mista, liso, quantidade de lonas: no mínimo 16	70,00	UN	2.700,00	189.000,00
9	35259	Pneu automotivo, dimensões: 285, 70, r19.5, borrachudo, pavimentação mista 14 lonas	12,00	UN	2.800,00	33.600,00
10	35260	Pneu automotivo, dimensões: 285, 70, r19.5, pavimentações mista lisa 14 lonas	8,00	UN	2.800,00	22.400,00
11	3792	Pneu automotivo, material banda de rodagem: borracha de alta resistência tipo de estrutura: carcaça radial sem câmara, dimensões: 275, 80, r22.5, lonas: mínimo 16, pavimentação: lisa	4,00	UN	2.500,00	10.000,00
12	3791	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência borrachudo, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 215, 75, r17.5, lonas: mínimo 12	50,00	UN	1.000,00	50.000,00
13	19902	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência borrachudo, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 275, 80, r22.5, lonas: mínimo 16, pavimentação: mista	80,00	UN	2.900,00	232.000,00
14	3810	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência liso, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 215, 75, r17.5, lonas: mínimo 12	22,00	UN	900,00	19.800,00
15	35256	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, borrachudo, características adicionais: sem câmara, dimensões: 185, 70, r14	8,00	UN	500,00	4.000,00
16	35251	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características	22,00	UN	350,00	7.700,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8017 - E-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br

Assinado por 10 pessoas: GEORGE JOSÉ ROSA, DANIELI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, JONILSON ANTONIO ARAÚJO, RICARDO IGNEZ DALLAROSA, PAULO PEDROSO DE ARAÚJO, GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI, JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON, THAINA MATOS DE SOUZA e EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/445A-BCF8-DFD0-E7E0> e informe o código 445A-BCF8-DFD0-E7E0





		adicionais: sem câmara, dimensões: 175, 65, r14				
17	3790	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 175, 70, r14	110,00	UN	500,00	55.000,00
18	30972	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 185, 60, r15	16,00	UN	480,00	7.680,00
19	3815	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 185, 65, r14	5,00	UN	420,00	2.100,00
20	27761	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 185, 65, r15	8,00	UN	500,00	4.000,00
21	3816	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 185, 70, r14	24,00	UN	450,00	10.800,00
22	24596	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 195, 55, r16	5,00	UN	500,00	2.500,00
23	33093	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 205, 60, r16	12,00	UN	600,00	7.200,00
24	35252	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 205, 70, r15	12,00	UN	700,00	8.400,00
25	28663	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características	8,00	UN	785,00	6.280,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8017 - E-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br





		adicionais: sem câmara, dimensões: 205, 75, r16				
26	30963	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 225, 65, r16	20,00	UN	800,00	16.000,00
27	3787	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 225, 75, r15	8,00	UN	800,00	6.400,00
28	33094	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, liso, dimensões: 275, 80, r22.5	14,00	UN	2.500,00	35.000,00
29	33097	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, pavimentação: mista - 50% asfalto e 50% terra, dimensões: 175, 70, r14 - 88T	56,00	UN	500,00	28.000,00
30	3789	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, pavimentação: mista, 50% asfalto e 50% terra, dimensões: 175, 70, r13	72,00	UN	365,00	26.280,00
31	24598	Pneu automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, quantidade de lonas: no mínimo 14, características adicionais: sem câmara, dimensões: 285, 70, r19.5	12,00	UN	2.200,00	26.400,00
32	12876	Pneu automotivo, dimensões: 1000, r20, radial, pavimentação mista, borrachudo, sulcos com profundidade mínima de 20mm, no mínimo 16 lonas, pressão de carga máxima 120/110, banda de rodagem especialmente projetada para uso misto, amarrações (tie-bars) nos blocos centrais, estrutura da carcaça reforçada, resistente a cortes e impactos	184,00	UN	2.900,00	533.600,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8017 - E-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br

Assinado por 10 pessoas: GEORGE JOSÉ ROSA, DANIELI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, JONILSON ANTÔNIO ARAÚJO, RICARDO IGNEZ DALLAROSA, PAULO PEDROSO DE ARAÚJO, GILVAN FRANCISCO CZARNIEŠKI, JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON, THAINÁ MATOS DE SOUZA e EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/445A-BCF8-DFD0-E7E0> e informe o código 445A-BCF8-DFD0-E7E0





33	16373	Pneu automotivo, dimensões: 1000, r20, radial, pavimentação mista, liso, sulcos com profundidade mínima de 15mm, no mínimo 16 lonas, pressão de carga máxima 120/120, com 4 cintas extras resistentes, banda de rodagem com 3 sulcos circunferenciais, banda de rodagem com desenho de passo variável, ângulos especiais nos sulcos da rodagem, resistente a cortes e impactos	72,00	UN	2.600,00	187.200,00
34	19893	Pneu automotivo, dimensões: 1400, r24, radial, borrachudo, 16 lonas, talão estreito, com carcaça em aço, com profundidade de escultura de no mínimo 25mm na banda de rodagem com capacidade de carga mínima de 7.100 kg	50,00	UN	9.500,00	475.000,00
35	38208	Pneu automotivo, dimensões: 295, 80, r22.5, radial, pavimentação borrachudo mínimo 16 lonas	20,00	UN	3.000,00	60.000,00
36	38209	Pneu automotivo, dimensões: 295, 80, r22.5, radial, pavimentação liso mínimo 16 lonas	8,00	UN	2.500,00	20.000,00
37	11856	Pneu para motocicleta, dianteiro, dimensões: 90, 90, r19	7,00	UN	290,00	2.030,00
38	11855	Pneu para motocicleta, dimensões: 110, 90, r17	9,00	UN	320,00	2.880,00
39	30967	Pneu para retroescavadeira, dimensões: 12.5, 80, r18, radial, tipo A, no mínimo 14 lonas, desenho industrial, com proteção em aço na banda de rodagem	12,00	UN	3.000,00	36.000,00
40	35253	Pneu veículo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 225, 75, r16	30,00	UN	1.000,00	30.000,00
41	19897	Pneu, carcaça: radial, aço na banda de rodagem, tipo A, desenho: "v", lonas; no mínimo 14, dimensões: 19.5, 80, r24	12,00	UN	9.200,00	110.400,00
42	35257	Pneu, carcaça: radial, com aço na banda de rodagem, tipo A, desenho: "v", quantidade de lonas: no mínimo 14, dimensões: 17.5, r25	4,00	UN	10.500,00	42.000,00
43	38234	Pneu, convencional, borrachudo, quantidade de lonas: no mínimo 12, dimensões: 23.1, r26 - R3	4,00	UN	12.000,00	48.000,00
44	3814	Protetor de câmara de ar para aro 20	234,00	UN	60,00	14.040,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8017 - E-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br

Assinado por 10 pessoas: GEORGE JOSÉ ROSA, DANIELI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, JONILSON ANTÔNIO ARAÚJO, RICARDO IGNEZ DALLAROSA, PAULO PEDROSO DE ARAÚJO, GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI, JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON, THAINÁ MATOS DE SOUZA e EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/445A-BCF8-DFD0-E7E0> e informe o código 445A-BCF8-DFD0-E7E0





45	19149	Protetor de câmara de ar para aro 24	20,00	UN	185,00	3.700,00
----	-------	--------------------------------------	-------	----	--------	----------

Nota Explicativa: Em relação à descrição ou unidade de fornecimento dos produtos, caso haja eventual divergência entre este termo de referência e o sistema, será considerado da forma que constar neste termo de referência.

6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1. A qualificação econômico-financeira deverá ser comprovada como critério de habilitação, mediante apresentação do rol de documentos a seguir, anexados aos demais documentos de habilitação exigidos no edital, sob pena de inabilitação:

6.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da comarca que o proponente pertence.

6.1.1.1. À certidão que não mencionar prazo de validade será atribuído prazo de 3 (três) meses de eficácia, contados da data de emissão, salvo disposição contrária expressa em Lei.

6.1.2. Balço patrimonial (ativo e passivo), DRE, termo de abertura e de encerramento, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	190	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	E
2021	730	03.004.04.122.0015.2012	0	3.3.90.30.00.00	E
2021	1150	04.005.04.122.0002.2021	0	3.3.90.30.00.00	E
2021	1630	05.003.04.129.0002.2029	510	3.3.90.30.00.00	E
2021	1640	05.003.04.129.0002.2029	511	3.3.90.30.00.00	E
2021	1970	06.003.12.361.0008.2035	103	3.3.90.30.00.00	E
2021	2370	06.007.12.361.0011.2040	0	3.3.90.30.00.00	E
2021	2380	06.007.12.361.0011.2040	104	3.3.90.30.00.00	E
2021	2390	06.007.12.361.0011.2040	119	3.3.90.30.00.00	EA
2021	2390	06.007.12.361.0011.2040	119	3.3.90.30.00.00	E
2021	2400	06.007.12.361.0011.2040	132	3.3.90.30.00.00	EA
2021	2400	06.007.12.361.0011.2040	132	3.3.90.30.00.00	E
2021	2520	06.008.12.306.0012.2042	0	3.3.90.30.00.00	E

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8017 - E-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br



Descrição Detalhada Item	Unidade Fornecimento	Valor Unitário Proposta	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
PNEU 1000 X 20 CONVENCIONAL 16 LONAS BORRACHUDO	und	R\$ 2.477,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 1000 X 20 CONVENCIONAL 16 LONAS BORRACHUDO	und	R\$ 2.400,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 1000 X R 20 RADIAL, 16 LONAS, BORRACHUDO/MISTO, ESTRUTURA PNEU CAMINHÃO TRACADO 146/143 D COM 23,0 MM DE PROFUNDIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEIT	UND	R\$ 2.403,00	Alfredo Wagner	SC	1/2023
PNEU 1000 X 20 CONVENCIONAL 16 LONAS BORRACHUDO	und	R\$ 2.475,00	Rolândia	PR	43/23
		R\$ 2.438,75			
PNEU 1000 X 20 LISO 16 LONAS	und	R\$ 1.915,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 1000 X 20 16 LONAS LISO	Unidades	R\$ 2.343,00	Santa Rosa De Viterbo	SP	11/2023
PNEU 1000 X 20 16 LONAS LISO	Unidades	R\$ 2.086,40	Santa Rosa De Viterbo	SP	11/2023
PNEU 1000 X R 20 RADIAL, 16 LONAS LISO/MISTO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO, CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA, CERTIFICAÇ.	UND	R\$ 2.167,00	Alfredo Wagner	SC	1/2023
		R\$ 2.127,85			
PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	Unidades	R\$ 1.920,00	Santa Rosa De Viterbo	SP	11/2023
PNEU 900 X 20 CONVENCIONAL 14 BORRACHUDO	und	R\$ 1.712,50	Rolândia	PR	43/23
PNEU 900 X 20 CONVENCIONAL 14 BORRACHUDO	und	R\$ 1.700,00	Rolândia	PR	43/23
		R\$ 1.777,50			
PNEU 900 X 20 CONVENCIONAL 14 LONAS LISO	und	R\$ 1.523,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 900 X 20 CONVENCIONAL 14 LONAS LISO	und	R\$ 1.523,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 900 X 20 CONVENCIONAL 14 LONAS LISO	und	R\$ 1.500,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 900 X 20 LISO RADIAL 14 LONAS MISTO 140/137K COM 16,0 MM DE PROFUNDIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO, CONFORTO, ESTABI	UND	R\$ 1.750,00	Alfredo Wagner	SC	1/2023
PNEU 900 X 20 CONVENCIONAL 14 LONAS LISO	und	R\$ 1.523,75	Rolândia	PR	43/23
		R\$ 1.563,95			
PNEU 1400 X 24	UN.	R\$ 2.199,00	Cajuru	SP	nov/23
PNEU 1400 X 24 - COMUM 16 LONAS	UN	R\$ 2.200,00	Jardim Alegre	PR	017/2023
PNEU 1400 X 24	UN.	R\$ 1.990,00	Cajuru	SP	nov/23
		R\$ 2.129,67			
PNEU 12,5 / 80 / 18 10 LONAS Fabrica777Jo m7.7xima 6 meses e garantia de 5 anos.	UNID	R\$ 1.915,00	Terra Rica	PR	145/2022
RECAPAGEM DE PNEU 12,5 / 80 / 18 DIANTEIRO A FRIO, COM DESENHO TIPO TM G 2, COM PRO	UN	R\$ 1.950,00	Lajinha	MG	037/2022
PNEU 12,5 / 18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	UN	R\$ 1.900,00	Cantagalo	PR	19/2022

PNEU 12.5 / 80 - 18 12 L13 PROFUNDIDADE SULCO MINIMA DE 26, 0 MM, FABRICAÇÃO MIRACATU	UNID	R\$ 2.267,73	Terra Rica	PR	145/2022
Pneu para maquina retro escavadeira dimensões 12, 5 x 80 - 18 ; 10 lonas; para percursos pavir	UND	R\$ 2.002,00	Miracatu	SP	74/2022
PNEU 175 / 70 R 14	UN	R\$ 2.006,95			
PNEU 175 / 70 R 14 -	UND	R\$ 356,00	Capão Bonito	SP	050/2022
PNEU NOVO 175 / 70 R 14	UND	R\$ 360,00	Palmital	PR	56/2022
PNEU 175 / 70 R 14 PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVA	UND	R\$ 356,99	Martínópolis	SP	047/2022
PNEU 175 / 70 R 14 PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVA	UND	R\$ 348,00	Benedito Novo	SC	dez/22
PNEU 175 / 70 R 14 PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVA	UND	R\$ 329,00	Benedito Novo	SC	dez/22
Pneu 185 / 65 - R 14	UND	R\$ 350,00			
PNEU 185 / 65 R 14 - 86 T - 1ª LINHA RADIAL - GARANTIA DE 5 ANOS, COM SELO DO INMETR	Unidad	R\$ 422,00	Amaporã	PR	016/2023
PNEU 185 R 14 C1C 99 / 97	Unidades	R\$ 417,00	Marilena	PR	003/2023
PNEU 185 / 60 R 14	Unidades	R\$ 406,00	Santa Rosa De Viterbo	SP	nov/23
		R\$ 400,00	Santa Rosa De Viterbo	SP	nov/23
		R\$ 411,25			
PNEU 185 / 60 / R 15 LISO	UN	R\$ 392,80	Nova Aliança Do Ivaí	PR	mai/23
PNEU 185 / 60 / R 15 LISO	UN	R\$ 415,00	Nova Aliança Do Ivaí	PR	mai/23
PNEU 185 / 60 R 15 88 H	und	R\$ 338,00	Rolândia	PR	43/23
		R\$ 381,93			
PNEU 185 / 65 R 14 RADIAL 86 T DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA	UND	R\$ 400,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
PNEU 185 / 65 R 14 - 86 T - 1ª LINHA RADIAL - GARANTIA DE 5 ANOS, COM SELO DO INMETR	Unidad	R\$ 380,00	Marilena	PR	003/2023
PNEU 185 / 65 R 14 RADIAL 86 T DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA	UND	R\$ 400,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
		R\$ 393,33			
PNEU 185 / 65 R 14 RADIAL 86 T DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA	UND	R\$ 400,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
PNEU 185 / 65 R 14 - 86 T - 1ª LINHA RADIAL - GARANTIA DE 5 ANOS, COM SELO DO INMETR	Unidad	R\$ 380,00	Marilena	PR	003/2023
PNEU 185 / 65 R 14 RADIAL 86 T DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA	UND	R\$ 400,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
		R\$ 393,33			
Pneu 215 / 75 R 16 C, com Certificação do lbama e Inmetro	UN	R\$ 700,00	Rio Verde De Mato Gros	MS	015/2023
Pneu 215 / 75 R 16 - C, com Certificação do lbama e Inmetro	UN	R\$ 676,00	Rio Verde De Mato Gros	MS	015/2023
Pneu 215 / 75 R 16 C, com Certificação do lbama e Inmetro	UN	R\$ 780,00	Rio Verde De Mato Gros	MS	015/2023
		R\$ 718,67			
Pneu 215 / 75 / R 17.5, Radial Liso 135 / 133 lonas - Micro-ônibus Volare, com Certificação do lb	UN	R\$ 1.065,55	Rio Verde De Mato Gros	MS	015/2023
Pneu 215 / 75 / R 17.5, Radial Liso, 126 / 124 lonas, Micro-ônibus com Certificação do lbama e li	UN	R\$ 797,00	Rio Verde De Mato Gros	MS	015/2023
Pneu 215 / 75 / R 17.5, Radial Liso, 126 / 124 lonas, Micro-ônibus com Certificação do lbama e li	UN	R\$ 775,00	Rio Verde De Mato Gros	MS	015/2023
		R\$ 879,18			
PNEU 17.5 X 25 16 LONAS L3	und	R\$ 4.000,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 17.5 X 25 12 LONAS	Unidades	R\$ 4.416,00	Santa Rosa De Viterbo	SP	nov/23
PNEU 17.5 - 25 16 LONAS L2	und	R\$ 3.327,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 17.5 X 25 12 LONAS	Unidades	R\$ 4.400,00	Santa Rosa De Viterbo	SP	nov/23
		R\$ 4.035,75			
PNEU 18.4 X 30 10 LONAS, RADIAL 142 A 8 DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MES	UND	R\$ 5.130,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
PNEU 18.4 x 30 10 LONAS LAMEIRO	Unidades	R\$ 4.851,20	Santa Rosa De Viterbo	SP	nov/23
PNEU 18.4 -30 AGRICOLA 12 LONAS	und	R\$ 5.135,00	Rolândia	PR	43/23
		R\$ 5.038,73			
PNEU 23.1 - 26 16 LONAS COMPACTADOR	und	R\$ 9.403,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 23.1 - 26 16 LONAS COMPACTADOR	und	R\$ 8.440,00	Rolândia	PR	43/23

PNEU 23.1 - 26 16 LONAS COMPACTADOR	und	R\$ 9.403,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 23.1 - 26 16 LONAS COMPACTADOR	und	R\$ 9.403,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 23.1 - 26 16 LONAS COMPACTADOR	und	R\$ 8.420,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 23.1 - 30 LAMEIRO TRAZEIRO 12 LONAS	und	R\$ 9.013,80			
PNEU 23.1 - 30 LAMEIRO TRAZEIRO 12 LONAS	und	R\$ 8.625,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 23.1 - 30 LAMEIRO TRAZEIRO 12 LONAS	und	R\$ 8.625,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 23.1 - 30 LAMEIRO TRAZEIRO 12 LONAS	und	R\$ 7.200,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 175 / 70 R 13	und	R\$ 8.150,00			
PNEU 175 / 70 R 13 RADIAL 82 T. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTI	UND	R\$ 383,00	Rolândia	PR	43/23
PNEU 175 X 70 X 13	UN.	R\$ 330,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
Pneu 175 / 70 R 13, com Certificação do Ibama e Inmetro	UN	R\$ 295,00	Cajuru	SP	nov/23
Pneu 175 / 70 R 13, com Certificação do Ibama e Inmetro	UN	R\$ 354,00	Rio Verde De Mato Gros	MS	015/2023
Pneu 175 / 70 R 13, com Certificação do Ibama e Inmetro	UN	R\$ 419,00	Rio Verde De Mato Gros	MS	015/2023
PNEU 195 / 60 R 15	UN	R\$ 356,20			
PNEU 195 / 60 R 15	UN	R\$ 340,00	Jardim Alegre	PR	017/2023
PNEU 195 / 60 R 15	UN	R\$ 411,00	Jardim Alegre	PR	017/2023
PNEU 195 / 60 R 15 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS INDICE DE CARGA 88 , INDICE	UND	R\$ 460,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
PNEU 275 / 80 R 22, 5 LISO 16 LONAS 149 / 146 L COM 14, 3 MM DE PROFUNDIDADE. DATA	UND	R\$ 403,67			
PNEU 275 / 80 R 22, 5 LISO 16 LONAS 149 / 146 L COM 14, 3 MM DE PROFUNDIDADE. DATA	UND	R\$ 1.795,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
PNEU 275 / 80 R 22, 5 LISO 16 LONAS 149 / 146 L COM 14, 3 MM DE PROFUNDIDADE. DATA	UND	R\$ 2.400,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
PNEU 275 / 80 R 22, 5 LISO 16 LONAS 149 / 146 L COM 14, 3 MM DE PROFUNDIDADE. DATA	UND	R\$ 2.400,00	Alfredo Wagner	SC	jan/23
PNEU 275 / 80 X 22, 5 COMUM BORRACHUDO TRAÇÃO	UN	R\$ 2.198,33			
Pneu 275 / 80 - 22, 5 (borrachudo misto)	UN	R\$ 2.200,00	Jardim Alegre	PR	017/2023
Pneu 275 / 80 - 22, 5 (borrachudo misto)	UND	R\$ 2.614,00	Amaporã	PR	016/2023
PNEU 275 / 80 X 22, 5 COMUM BORRACHUDO TRAÇÃO	UN	R\$ 2.420,00	Amaporã	PR	016/2023
PNEU 275 / 80 X 22, 5 COMUM BORRACHUDO TRAÇÃO	UN	R\$ 2.399,00	Jardim Alegre	PR	017/2023
PNEU RODOVIÁRIO 295 / 80 / 22, 5 RADIAL LISO	UN	R\$ 2.408,25			
Pneu 295 / 80 / 22, 5 radial liso 16 lonas 152 / 148 M Prof. sulco em milimetro 13, 6 mm	UN	R\$ 1.900,00	Cantagalo	PR	19/2022
PNEU 295 / 80 R - 22, 5 LISO USO MIXTO	UN	R\$ 2.506,40	Mato Rico	PR	26/2022
PNEU 295 / 80 R 22, 5 LISO RADIAL	UND	R\$ 2.315,00	Palmital	PR	56/2022
Pneu 295 / 80 / 22, 5 radial liso 16 lonas 152 / 148 M Prof. sulco em milimetro 13, 6 mm	UN	R\$ 1.936,00	Capão Bonito	SP	050/2022
PNEU, TIPO: LISO, MODELO: 295 / 80 R 22, 5, RADIAL; 16 LONAS - PNEU TÉCNICA MÍNIMA RE	PC	R\$ 2.506,00	Mato Rico	PR	26/2022
PNEU 295 / 80 X 22, 5 BORRACHUDO PARA CAMINHÃO	Unidade	R\$ 2.438,00	Taubaté	SP	68/2022
PNEU 295 / 80 / 22, 5 BORRACHUDO 16 LONAS	UNID	R\$ 2.352,00	Blumenau	SC	26/2022
Pneu 295 / 80 / 22, 5 radial borrachudo - 152 / 149 M - 18 lonas Prof. sulco em milimetro 16.:	UN	R\$ 2.279,06			
PNEU RODOVIÁRIO 295 / 80 / 22, 5 RADIAL BORRACHUDO	UN	R\$ 2.440,49	Terra Rica	PR	16/2022
PNEU - 295 / 80 ARO 22, 5 BORRACHUDO PARA CAMINHÃO	UN	R\$ 2.500,00	Mato Rico	PR	26/2022
PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO	UN	R\$ 2.340,00	Cantagalo	PR	19/2022
Pneu 1000 R 20 Radial Liso (misto)	UN	R\$ 2.560,00	Peruibe	SP	18/2022
PNEU 1000 R 20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UN	R\$ 2.460,12			
PNEU 1000 X 20 LISOPneu 1000 x 20 liso TIPO A RADIAL APROVADO PELO INMETRO GARANTI	UNIDADE	R\$ 2.724,00	Bom Jardim Da Serra	SC	40/2022
PNEU, TIPO: LISO RADIAL, MODELO: 16 LONAS, TAMANHO: 1000 R X 20, ATENDER AS NORMAS	Unidade	R\$ 2.617,87	Blumenau	SC	26/2022
PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO	UN	R\$ 2.800,00	Presidente Prudente	SP	104/2022
Pneu 1000 R 20 Radial Liso (misto)	UN	R\$ 2.859,00	Amaporã	PR	056/2022
PNEU 1000 R 20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UN	R\$ 2.737,00	Palmital	PR	56/2022

Protetor 1000 X 20	UNID	R\$ 80,00	Guairaça	PR	58/2022
GRAFITE EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG PARA USO AUTOMOTIVO	KG	R\$ 66,33	Sapopema	PR	75/2022
GRAFITE EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG PARA USO AUTOMOTIVO	KG	R\$ 93,00	Sapopema	PR	75/2022
GRAFITE EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG PARA USO AUTOMOTIVO	KG	R\$ 70,00	Sapopema	PR	75/2022
GRAFITE EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG PARA USO AUTOMOTIVO	KG	R\$ 93,33	Sapopema	PR	75/2022
VASELINA EM PASTA 500 G	FRS	R\$ 82,08	Taubaté	SP	305/2022
		R\$ 78,86			

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Ainda elucidamos que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 1.134.561,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:

LOTE 01 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UN.	RS TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	16	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	6	UN.	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UN.	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UN.	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00

5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	20	UN.	R\$ 2.129,00	R\$ 42.580,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UN.	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50	UN.	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	80	UN.	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60	UN.	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45	UN.	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45	UN.	R\$ 750,00	R\$ 33.750,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	2	UN.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UN.	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	2	UN.	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	30	UN.	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	40	UN.	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UN.	R\$ 2.279,00	R\$ 91.160,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	R\$ 2.450,00	R\$ 98.000,00
25	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	20	UN.	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
26	PNEU 1000x20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	60	UN.	R\$ 2.950,00	R\$ 177.000,00
				TOTAL	R\$ 1.112.190,00

LOTE 02 - CÂMARAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRE.	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UN.	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UN.	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UN.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UN.	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
5	CÂMARA 12,5X80X18	20	UN.	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00

6.	CÂMARA 14X17,5	15	UN	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
				TOTAL	R\$ 17.200,00

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UN.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UN.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UN.	R\$ 51,99	R\$ 1.039,80
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UN.	R\$ 178,95	R\$ 1.431,60
				TOTAL	R\$ 5.171,40

3.2.2. Para formular o preço máximo do edital, foi realizada cotação de preços com possíveis fornecedores, assim como a utilização dos preços elencados nos editais de outros entes públicos, bem como preços disponíveis no Banco de Preços da Plataforma ComprasBR, com fim de formar preço compatível com o mercado.

3.2.3. Para a formação do preço do termo de referência foi considerado o menor preço entre as cotações ofertadas.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Agenor Rocha de Abreu – 230 – anexo ao Ginásio de Esportes Erondi Mello Barbosa, Bairro Planalto – Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

4.2 AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA ANECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

4.3 O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

5. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

5.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada,

descrevendo os pneus ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

5.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.

- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

8. DOS PREÇOS

- a. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.
- b. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ ou alterar a composição de preços.

9. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.
- b. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.
- c. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).
- d. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
- e. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.
- f. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.
- g. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota

fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

h. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

i. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

j. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

k. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

l. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

m. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.004.26.452.0050.2023	1530	504
05.005.26.452.0050.2026	1590	000
05.006.26.782.0050.2027	1640	000
05.005.26.452.0050.2026	1600	504
05.005.26.452.0050.2026	1610	510
05.005.26.452.0050.2026	1620	511
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2046	2840	000
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.001.12.364.0080.2052	3560	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107

08.007.12.361.0080.2060	4190	000
08.007.12.361.0080.2060	4200	103
08.007.12.361.0080.2060	4210	104
08.007.12.361.0080.2060	4220	107
09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor **MARCOS DO BONFIM AIRES**.
- b. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor **JULIO CESAR CONTE**.
- c. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.
- d. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.
- e. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

- a. Quem deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.
- b. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
- c. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.
- d. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

e. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

f. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.E poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus verificação do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.

b. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

c. A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, 23 de maio de 2023.



Julio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 37

MEMORANDO

De: Departamento de Licitações
Para: Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação
Procuradoria Jurídica
Gabinete do Prefeito
23 de maio de 2023.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, visando a abertura de processo licitatório visando a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, no valor estimado de **R\$ 1.134.561,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, para um período de 12 (doze) meses..
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição/contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a aquisição/contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


DIRCEU GARCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 38

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 23 de maio de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS:

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.004.26.452.0050.2023	1530	504
05.005.26.452.0050.2026	1590	000
05.006.26.782.0050.2027	1640	000
05.005.26.452.0050.2026	1600	504
05.005.26.452.0050.2026	1610	510
05.005.26.452.0050.2026	1620	511
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2046	2840	000
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.001.12.364.0080.2052	3560	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104

Alan Silveira



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 39

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

08.002.12.361.0080.2055	3710	107
08.007.12.361.0080.2060	4190	000
08.007.12.361.0080.2060	4200	103
08.007.12.361.0080.2060	4210	104
08.007.12.361.0080.2060	4220	107
09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

Salientamos que por se tratar da modalidade de processo licitatório **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que os saldos orçamentários das contas acima informadas na natureza **Material de Consumo** não foram previstos somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na referida natureza de despesa.

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4
Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 40

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023-PMC

MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO

CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa
nº. 04/2022 – MPPR.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: XX de XXXX de 2023.

HORÁRIO: XXXh00Min (XXXX horas).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasbr.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º. 90/2020 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Decreto nº 46/2023 de 30 de março de 2023.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Fernando Fanucchi Filho, Eroane Rocha Daros e Josmar Alexandre de Oliveira.

1. DO OBJETO

Promover o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I)

1.1 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços; e

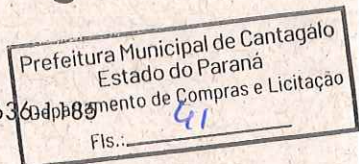


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-8888



ANEXO III – Modelo de declaração unificada.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.2 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico do COMPRASBR, no site www.comprasbr.com.br deverá providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma COMPRASBR.

2.3 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.4 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.5 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.7 Este edital é exclusivo para ME ou EPP nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006 .

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o COMPRASBR através do site <http://www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 42

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos dos respectivos itens para formular os preços;

4.2 As propostas deverão definir inequivocamente o objeto ofertado, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á fornecimento dos pneus descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas terão validade mínima de **60 (sessenta) dias**, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.9. Deverá ser indicado o **prazo de entrega dos pneus**, os quais não poderão ser superior a **10 (dez) dias**.

4.10. Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os pneus os ofertados, sob pena de desclassificação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 43

4.11. Concorrência com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.13. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.14. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando - se o descrito no Termo de Referência.

4.15. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.4. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.8. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 44

minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.10. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.13. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.14. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.16. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual

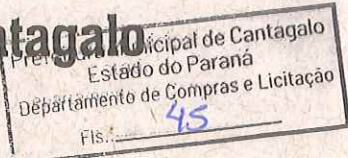


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.18. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.19. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

A. Relativos ao Ato Constitutivo:

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. **Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social** - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e,
- 7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

B. Relativos à Regularidade Fiscal:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 46

Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade - (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,

5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira;

1. **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

D. Relativos à Qualificação Técnica:

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a empresa licitante vencedora já tenha fornecido objeto da mesma natureza ou similar, devendo o documento conter endereço e o telefone de contato do atestante, ou qualquer outra forma que possibilite o Órgão Comprador valer-se para manter contato. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

b) **Certidão negativa de regularidade perante o IAP/PR**, para empresas sediadas no Estado do Paraná. Para as sediadas em outros estados, deverá apresentar certidão do respectivo órgão estadual de Meio Ambiente. Em atendimento a **recomendação administrativa nº. 04/2022 - MPPR**.

c) **Certificado de Regularidade Técnico Federal** para atividades potencialmente poluidoras expedida pelo **IBAMA**, em nome da proponente.

d) **Certificação do INMETRO** para todos os pneus cotados, conforme Portaria nº. 379/ 2021 e Acórdão 1045/16 do TCE/PR, sendo obrigatório para aqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior

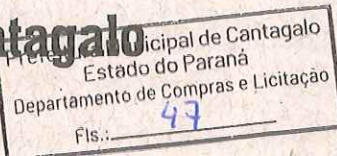


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(importados). Observação: a certificação deve conter o número do registro junto ao INMETRO, assim como a data de validade do registro.

No arquivo do INMETRO a empresa deverá identificar os itens do edital, de maneira clara, assim como sublinhar e/ou marcar com cores para que se possa facilitar a identificação do registro do pneu ofertado junto ao INMETRO

e) **Declaração** de que a proponente se compromete com os prazos de fabricação **não superior a 06 (seis) meses** no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

f) **Certificação do IBAMA** em nome da empresa licitante e/ou fabricante/importador, a qual é obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados do Exterior, via respectivos certificados de fabricação e/ou importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (MODELO ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (MODELO ANEXO III);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (MODELO ANEXO III);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro e da equipe de apoio do Município de Cantagalo, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico. (MODELO ANEXO III)

5. A empresas participantes dos itens deste pregão, deverão apresentar declaração de que se comprometem em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, em atendimento a recomendação administrativa nº. 04/2022 - MPPR, sob pena de inabilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1189

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 48

F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP; ou
3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

6.1. O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

6.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

6.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

6.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

6.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

6.6. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

6.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

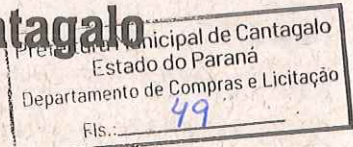


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

6.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

6.10. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 50

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.2.1. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, e <http://www.comprasbr.com.br>.

8.3. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da **síntese de suas razões**, o qual estará sujeito ao **juízo de admissibilidade do Pregoeiro**, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.4. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.7. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 51

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.7. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 50

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ.78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 53

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 59

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente;
- 14.2. Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.
- 14.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

- 15.1 Adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PNEUS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2 AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17: 00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.2. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITAS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.3. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** é mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**,

devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.3.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.3.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 55

correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.3.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.3.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.3.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.3.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.3.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.3.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.4. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.4.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.4.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

16.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.6. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.7. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

16.8. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 56

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.004.26.452.0050.2023	1530	504
05.005.26.452.0050.2026	1590	000
05.006.26.782.0050.2027	1640	000
05.005.26.452.0050.2026	1600	504
05.005.26.452.0050.2026	1610	510
05.005.26.452.0050.2026	1620	511
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2046	2840	000
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.001.12.364.0080.2052	3560	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
08.007.12.361.0080.2060	4190	000
08.007.12.361.0080.2060	4200	103
08.007.12.361.0080.2060	4210	104
08.007.12.361.0080.2060	4220	107
09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
- Fls.: 57

de uma parte;

• V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

18.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 58

Anexos.

18.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

18.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

18.6 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

18.7 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

18.8 Antes da celebração do Contrato, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

18.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

18.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, xx de xxxx de 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 59

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 60

PREGÃO xx/2023-PMC NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Ainda elucidamos que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 1.134.561,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:

LOTE 01 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UN.	RS TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	16	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	6	UN.	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UN.	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 61

4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UN.	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	20	UN.	R\$ 2.129,00	R\$ 42.580,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UN.	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50	UN.	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	80	UN.	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60	UN.	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45	UN.	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45	UN.	R\$ 750,00	R\$ 33.750,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	2	UN.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UN.	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	2	UN.	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	30	UN.	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISÓ	50	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	40	UN.	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UN.	R\$ 2.279,00	R\$ 91.160,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	R\$ 2.450,00	R\$ 98.000,00
25	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	20	UN.	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
26	PNEU 1000x20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	60	UN.	R\$ 2.950,00	R\$ 177.000,00
				TOTAL	RS 1.112.190,00

LOTE 02 - CÂMARAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UN.	RS TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UN.	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UN.	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UN.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UN.	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 62

5	CÂMARA 12,5X80X18	20	UN.	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
6	CÂMARA 14X17,5	15	UN.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
				TOTAL	R\$ 17.200,00

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UN.	RS TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UN.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UN.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UN.	R\$ 51,99	R\$ 1.039,80
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UN.	R\$ 178,95	R\$ 1.431,60
				TOTAL	R\$ 5.171,40

3.2.2. Para formular o preço máximo do edital, foi realizada cotação de preços com possíveis fornecedores, assim como a utilização dos preços elencados nos editais de outros entes públicos, bem como preços disponíveis no Banco de Preços da Plataforma ComprasBR, com fim de formar preço compatível com o mercado.

3.2.3. Para a formação do preço do termo de referência foi considerado o menor preço entre as cotações ofertadas.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Agenor Rocha de Abreu - 230 - anexo ao Ginásio de Esportes Erondi Mello Barbosa, Bairro Planalto - Cantagalo - PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

4.2 AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

4.3 O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 63

5. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os itens ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

5.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 64

- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

8. DOS PREÇOS

- a. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.
- b. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ ou alterar a composição de preços.

9. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.
- b. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.
- c. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).
- d. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 65

e. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

f. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

g. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

h. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

i. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

j. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

k. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

l. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor **MARCOS DO BONFIM AIRES**.

b. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor **JULIO CESAR CONTE**.

c. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

d. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

e. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.



11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

a. Quem deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

b. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

c. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

d. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

e. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

f. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.E poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, faculta da a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus verificação do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 67

Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.

b. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

c. A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, 23 de maio de 2023.

Júlio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 68

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX - 2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. xx/2023-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. xx/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199 -34, e no RG sob o N.º. 922.699.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n.º. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º. xxxxxx SSP/ xx e CPF/ MF sob o n.º. xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 69

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.004.26.452.0050.2023	1530	504
05.005.26.452.0050.2026	1590	000
05.006.26.782.0050.2027	1640	000
05.005.26.452.0050.2026	1600	504
05.005.26.452.0050.2026	1610	510
05.005.26.452.0050.2026	1620	511
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2046	2840	000
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.001.12.364.0080.2052	3560	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
08.007.12.361.0080.2060	4190	000
08.007.12.361.0080.2060	4200	103
08.007.12.361.0080.2060	4210	104
08.007.12.361.0080.2060	4220	107



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 70

09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 71

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os bens objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

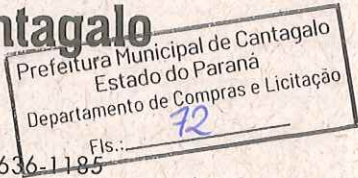


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela; 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 73

preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 74

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autoriza dos pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº xx/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunki
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 75

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 76

ANEXO III

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na _____, através de seu representante legal Sr. _____, inscrito no CPF nº. _____ DECLARA.

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

- Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

- Declara ainda que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. Assim como, não sejam cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do agente de contratação, pregoeiro e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

- Declara de que se compromete em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, visando a eficiência no sistema de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 77

logística reversa e na preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

RELATÓRIO FASE INTERNA

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO
DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PLANO DE CIRCULAÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Memorando de abertura	Folha	1
Formação do preço	Folhas	2 e 3
Propostas apresentadas	Folhas	4 a 13
Comparativo Outros Entes	Folhas	14 a 28
Termo de referência	Folhas	29 a 36
Memorando de encaminh.	Folha	37
Dotação orçamentaria	Folhas	38 a 39
Minuta de edital	Folhas	40 a 77



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico - SRP n. /2023

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

Em 23 de maio de 2023, a Secretaria de Municipal de Administração, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos destinados aos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal.

Relação dos itens (fl. 02).

Planilha orçamentária, onde se estabeleceu o valor máximo a ser praticado na licitação através do menor dos valores encontrados (fl. 03).

Orçamentos perante potenciais fornecedores (fls. 04/13), bem como compras públicas similares (fls. 14/23), bem como pesquisa no portal "Compras BR" (fls. 24/28).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 29/36).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 37).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 38/39), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 40/77.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos destinados aos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal, consoante especificado nos itens 3.1 do Termo de Referência (fl. 29) e 1 da minuta do edital (fls. 40).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência, ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 29) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 29/36 e Edital de fls. 40/59.

O inciso IV, do art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto 90/2020, outrossim, restam devidamente observados a partir do Decreto 46/2023, que designou como pregoeiro o Sr. Dirceu Luiz Garcias, bem como a equipe de apoio².

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I a IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal.

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018³ e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

² <http://transparenciacantagalo.com.br/uploads/78f74ebe4c20986e8097e53e0126277d.pdf>

³ **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

Autua



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

III – OBSERVAÇÃO

Saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Aliado a isso, considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, justificados estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes apresentarem propostas que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e consequente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do preço.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.

Assim, deve ser observado tal excerto.

IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 24 de maio de 2023.


Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
OAB/PR 78.376
Matrícula nº. 33431



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

84

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 24 de maio de 2023.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto nº 46/2023, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 85

DECRETO MUNICIPAL Nº46/2023

SÚMULA Nomeia Comissão de Licitação deste Município para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros/equipe de apoio do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município para o exercício de 2023, assim constituída:

Presidente/Pregoeiro:

Dirceu Luiz Garcias CPF nº. 082.723.429-52

Membros:

Fernando Fanucchi Filho CPF: 544.881.419-00

Eroane Rocha Daros CPF: 076.974.479-67

Josmar Alexandre De Oliveira CPF: 025.994.509-93

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de março de 2023.

**JOÃO
KONJUNSKI**

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.03.30 13:49:31
-03'00'

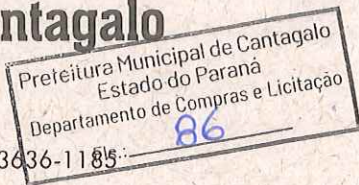


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023-PMC
MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO
CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

**Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa
n.º. 04/2022 – MPPR.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de maio de 2023.

HORÁRIO: 09h00Min (nove horas).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasbr.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º. 90/2020 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Decreto n.º 46/2023 de 30 de março de 2023.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Fernando Fanucchi Filho, Eroane Rocha Daros e Josmar Alexandre de Oliveira.

1. DO OBJETO

Promover o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, na forma do descrito no Termo de Referência. (Anexo I)

1.1 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços; e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 87

ANEXO III – Modelo de declaração unificada.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.2 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico do COMPRASBR, no site www.comprasbr.com.br deverá providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma COMPRASBR.

2.3 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.4 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.5 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.7 Este edital é exclusivo para ME ou EPP nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006 .

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o COMPRASBR através do site <http://www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 88

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos dos respectivos itens para formular os preços;

4.2 As propostas deverão definir inequivocamente o objeto ofertado, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á fornecimento dos pneus descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas terão validade mínima de **60 (sessenta) dias**, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.9. Deverá ser indicado o **prazo de entrega dos pneus**, os quais não poderão ser superior a **10 (dez) dias**.

4.10: Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os pneus os ofertados, sob pena de desclassificação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 89

4.11. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.13. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.14. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando - se o descrito no Termo de Referência.

4.15. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.4. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.8. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco

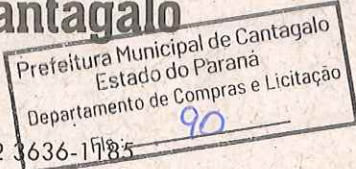


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1785



minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.10. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.13. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.14. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.16. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 91

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.18. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.19. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

A. Relativos ao Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. **Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social** - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e,
- 7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

B. Relativos à Regularidade Fiscal;

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 92

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,

5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1. **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

D. Relativos à Qualificação Técnica:

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a empresa licitante vencedora já tenha fornecido objeto da mesma natureza ou similar, devendo o documento conter endereço e o telefone de contato do atestante, ou qualquer outra forma que possibilite o Órgão Comprador valer-se para manter contato. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

b) **Certidão negativa de regularidade perante o IAP/PR**, para empresas sediadas no Estado do Paraná. Para as sediadas em outros estados, deverá apresentar certidão do respectivo órgão estadual de Meio Ambiente. Em atendimento a **recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR**.

c) **Certificado de Regularidade Técnico Federal** para atividades potencialmente poluidoras expedida pelo **IBAMA**, em nome da proponente.

d) **Certificação do INMETRO** para todos os pneus cotados, conforme Portaria nº. 379/ 2021 e Acórdão 1045/16 do TCE/PR, sendo obrigatório para aqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 93

(importados). Observação: a certificação deve conter o número do registro junto ao INMETRO, assim como a data de validade do registro.

No arquivo do INMETRO a empresa deverá identificar os itens do edital, de maneira clara, assim como sublinhar e/ou marcar com cores para que se possa facilitar a identificação do registro do pneu ofertado junto ao INMETRO

e) **Declaração** de que a proponente se compromete com os prazos de fabricação **não superior a 06 (seis) meses** no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

f) **Certificação do IBAMA** em nome da empresa licitante e/ou fabricante/importador, a qual é obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados do Exterior, via respectivos certificados de fabricação e/ou importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (MODELO ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (MODELO ANEXO III);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (MODELO ANEXO III);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro e da equipe de apoio do Município de Cantagalo, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico. (MODELO ANEXO III)

5. A empresas participantes dos itens deste pregão, deverão apresentar declaração de que se comprometem em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, em atendimento a recomendação administrativa nº. 04/2022 - MPPR, sob pena de inabilitação.

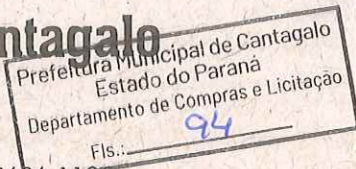


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185



F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP; ou
3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

6.1. O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

6.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

6.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

6.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

6.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

6.6. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

6.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 95

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

6.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

6.10. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 96

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município; por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.2.1. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, e <http://www.comprasbr.com.br>.

8.3. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da **síntese de suas razões**, o qual estará sujeito ao **juízo de admissibilidade do Pregoeiro**, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.4. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.7. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 97

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.7. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

101 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

102 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 98

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 99

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 100

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente;
- 14.2. Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.
- 14.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

- 15.1 Adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PNEUS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2 AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17: 00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.2. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITAS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.3. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**,

devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.3.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.3.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 101

correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.3.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.3.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.3.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.3.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.3.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.3.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.4. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.4.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.4.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

16.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.6. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.7. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

16.8. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
185 Fls.: 102

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.004.26.452.0050.2023	1530	504
05.005.26.452.0050.2026	1590	000
05.006.26.782.0050.2027	1640	000
05.005.26.452.0050.2026	1600	504
05.005.26.452.0050.2026	1610	510
05.005.26.452.0050.2026	1620	511
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2046	2840	000
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.001.12.364.0080.2052	3560	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
08.007.12.361.0080.2060	4190	000
08.007.12.361.0080.2060	4200	103
08.007.12.361.0080.2060	4210	104
08.007.12.361.0080.2060	4220	107
09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 103

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

18.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus

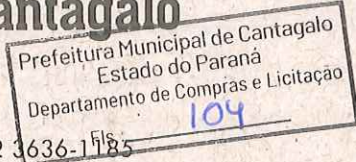


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Anexos.

18.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

18.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

18.6 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

18.7 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

18.8 Antes da celebração do Contrato, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgão e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

18.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

18.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 24 de maio de 2023.

Júlio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 105

PREGÃO 43/2023-PMC NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Ainda elucidamos que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de **R\$ 1.134.561,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, para um período de 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:

LOTE 01 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UN.	RS TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	16	UN.	R\$ 2.000,00	RS 32.000,00
2	PNEU 1000X20 COMUM LISO	6	UN.	R\$ 1.900,00	RS 11.400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 106

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UN.	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UN.	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	20	UN.	R\$ 2.129,00	R\$ 42.580,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UN.	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50	UN.	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	80	UN.	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60	UN.	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45	UN.	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45	UN.	R\$ 750,00	R\$ 33.750,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12	UN.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS BORRACHUDO	2	UN.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UN.	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	2	UN.	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	30	UN.	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20	UN.	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
21	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UN.	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	40	UN.	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
23	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UN.	R\$ 2.279,00	R\$ 91.160,00
24	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40	UN.	R\$ 2.450,00	R\$ 98.000,00
25	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	20	UN.	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
26	PNEU 1000x20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	60	UN.	R\$ 2.950,00	R\$ 177.000,00
				TOTAL	R\$ 1.112.190,00

LOTE 02 - CÂMARAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UN.	RS TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UN.	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UN.	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UN.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 107

4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UN.	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
5	CÂMARA 12,5X80X18	20	UN.	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
6	CÂMARA 14X17,5	15	UN.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
				TOTAL	R\$ 17.200,00

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UN.	RS TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UN.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UN.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UN.	R\$ 51,99	R\$ 1.039,80
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UN.	R\$ 178,95	R\$ 1.431,60
				TOTAL	R\$ 5.171,40

3.2.2. Para formular o preço máximo do edital, foi realizada cotação de preços com possíveis fornecedores, assim como a utilização dos preços elencados nos editais de outros entes públicos, bem como preços disponíveis no Banco de Preços da Plataforma ComprasBR, com fim de formar preço compatível com o mercado.

3.2.3. Para a formação do preço do termo de referência foi considerado o menor preço entre as cotações ofertadas.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Agenor Rocha de Abreu – 230 – anexo ao Ginásio de Esportes Erondi Mello Barbosa, Bairro Planalto – Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

4.2 AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

4.3 O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 108

5. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os itens ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

5.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 109

- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

8. DOS PREÇOS

- a. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.
- b. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ ou alterar a composição de preços.

9. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.
- b. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.
- c. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).
- d. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 110

- e. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.
- f. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.
- g. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.
- h. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- i. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.
- j. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.
- k. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.
- l. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor **MARCOS DO BONFIM AIRES**.
- b. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor **JULIO CESAR CONTE**.
- c. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.
- d. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.
- e. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 111

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

a. Quem deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

b. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

c. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

d. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

e. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

f. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.E poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus verificação do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 112

Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.

b. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

c. A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, 23 de maio de 2023.

Júlio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 113

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. XX - 2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N°. 192.411.199 -34, e no RG sob o N°. 922.699.

DETENTORA DA ATA: XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n°. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx SSP/ xx e CPF/ MF sob o n°. xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
119

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.004.26.452.0050.2023	1530	504
05.005.26.452.0050.2026	1590	000
05.006.26.782.0050.2027	1640	000
05.005.26.452.0050.2026	1600	504
05.005.26.452.0050.2026	1610	510
05.005.26.452.0050.2026	1620	511
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2046	2840	000
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.001.12.364.0080.2052	3560	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
08.007.12.361.0080.2060	4190	000
08.007.12.361.0080.2060	4200	103
08.007.12.361.0080.2060	4210	104
08.007.12.361.0080.2060	4220	107



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 115

09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 116

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os bens objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 117

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Órgão Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 118

preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
119

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autoriza dos pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 43/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunski
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 120

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____ 2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
121

ANEXO III

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na _____, através de seu representante legal Sr. _____, inscrito no CPF nº. _____ DECLARA.

• Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

• Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

• Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

• Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

• Declara ainda que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. Assim como, não sejam cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do agente de contratação, pregoeiro e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

• Declara de que se compromete em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, visando a eficiência no sistema de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

122

logística reversa e na preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

_____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 123

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 43/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09HR00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 43/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 13/06/2023 às 09H00MIN (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 24 de maio de 2023.


DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro

Última atualização: ↻ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Pregão 43 / 2023

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 124

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO PE 43/2023 - PNEUS, CAMARAS E INSUMOS
EDITAL DE LICITAÇÃO PE 43/2023 - PNEUS, CAMARAS E INSUMOS
ANEXO 01
MODELO ARQUIVO PROPOSTA EQUIPLANO

Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento 24/05/2023 - Hora inicial 17h00min

Fim do recebimento 13/06/2023 - Hora final 08h59min

Início da disputa

Dia 24/05/2023 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

1.134.561,40 (hum milhão e cento e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores						
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	30265	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM		16,00	2.000,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	2	30266	PNEU 1000X20 COMUM LISO		6,00	1.900,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	3	30267	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM		20,00	1.650,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	4	30268	PNEU 900X20 LISO COMUM		20,00	1.550,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	5	30269	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS		20,00	2.129,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

[Página inicial \(/transparencia\)](#)



Portal de Licitações

← VOLTAR PARA PESQUISA

Edital N° 43/2023

N° 43/2023

13/06/2023 as 09:00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 125

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Cantagalo / PR

Resumo do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

Início de Envio de Propostas
24/05/2023 17:00

Fim de Envio de Propostas
13/06/2023 08:59

Abertura da Licitação
13/06/2023 09:00

Ainda não tem cadastro?

Participe Agora!



Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO



Tipo
Menor Preço



Disputa
Valor Total



Pregoeiro
Dirceu Luiz Garcias

Documentos do Processo

AVISO DE LICITAÇÃO.pdf

EDITAL PE. 43.2023 - PNEUS.pdf

Pregão 43-2023 - Anexo 01.pdf



Andamento do Processo



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 126

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	43/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.134.561,40		
Data de Lançamento do Edital	24/05/2023		
Data da Abertura das Propostas	13/06/2023	Data Registro	24/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8272342952 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 083/2023 – QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 42/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN (QUATORZE HORAS) DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 42/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 07/06/2023 às 14H00MIN (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO CREDENCIAMENTO 03/2023

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO-PSIQUIATRA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS em Cantagalo, PR.

Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 26/05/2023 às 08:00 (oito) horas até dia 26/06/2023 às 13:59h. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados.

Sessão Pública de abertura se dará em 26/06/2023 às 14:00h.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio eletrônico (e-mail), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://cantagalo.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@cantagalo24@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3636 1185.

Cantagalo/PR, 25 de maio de 2023.

Dirceu Luiz Garcia
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 44/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 44/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLOS, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 14/06/2023 às 09H00MIN (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 25 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 43/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 43/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 13/06/2023 às 09H00MIN (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.108.526/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2023
NOME EMPRESARIAL MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
CEP 98.918-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO_BONES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (55) 9697-1662/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 14:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 50.108.526/0001-68 // 173/0018308

Fone: (55) 9 8443-7798



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Município de Cantagalo/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Abertura: 13/06/2023 às 09:00 horas

RAZÃO SOCIAL: MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ/MF: 50.108.526/0001-68

INSC. ESTADUAL: 173/0018308

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 515 - Centro

CIDADE: Boa Vista do Buricá/RS

E-MAIL: pneumulticom@gmail.com

FONE: (55) 9 8443-7798

BANCO CONTA PARA DEPÓSITO: Banco Sicredi – Agência: 0306 – Conta Corrente: 50343-4

Representante Legal: Bernardo Andres Flach / Sócio Administrador RG: 1087834097 – CPF: 827.447.770-72

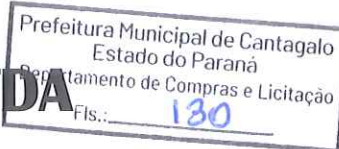
A empresa Multi Comércio de Pneus Ltda, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 515, Centro, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 50.108.526/0001-68, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do **Pregão Eletrônico Nº 43/2023**, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	QTD	Descrição	MARCA	MODELO	V. Unit	V. Total
1	16	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	WESTLAKE	CL946	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
2	6	PNEU 1000X20 COMUM LISO	WESTLAKE	CR942	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
3	20	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	WESTLAKE	CL946	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
4	20	PNEU 900X20 LISO COMUM	WESTLAKE	CR942	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
5	20	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	GRIP PIONEER	G2/L2	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
6	10	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	FORERUNNER	R4	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	50	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	JK TORNEL	VECTRA	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
8	20	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	TRIANGLE	TR645	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	20	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	XBRI	FASTWAY	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	80	PNEU 185/65 R 14 COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	GENERAL	ALTIMAX ONE	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
11	12	PNEU 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	R4	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12	60	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	XBRI	CARGO PLUS	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
13	45	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	MILEVER	SDR01	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
14	45	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	LINGLONG	LLF86	R\$ 750,00	R\$ 33.750,00
15	12	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	GRIP PIONEER	G2/L2	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
16	2	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, LONAS	FORERUNNER	R1	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 50.108.526/0001-68 // 173/0018308

Fone: (55) 9 8443-7798



		BORRACHUDO				
17	2	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	PIRELLI	TM85 18 LONAS	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
18	2	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30 12 LONAS	MAGGION	FRONTIERA 2 R1	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
19	30	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	JK TORNEL	CLASSIC	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
20	20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	XBRI	FASTWAY	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
21	50	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	DPLUS	D621	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
22	40	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	DPLUS	D941	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
23	40	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	DPLUS	D671	R\$ 2.279,00	R\$ 91.160,00
24	40	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	DPLUS	D941	R\$ 2.450,00	R\$ 98.000,00
25	20	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	DPLUS	D841	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
26	60	PNEU 1000x20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	DPLUS	D821	R\$ 2.950,00	R\$ 177.000,00
27	5	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	BBW	TR218	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
28	40	CÂMARA PNEU 1000X20	QBOM	TC131	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
29	20	CÂMARA PNEU 900X20	QBOM	TC131	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
30	15	CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	TR220	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
31	20	CÂMARA 12,5X80X18	TORTUGA	TR15	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
32	15	CÂMARA 14X17,5	TORTUGA	TR15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
33	10	COLARINHO 1400X24	K RUBBER	CARRETEIRO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
34	20	PROTETOR PNEU 1000X20	K RUBBER	CARRETEIRO	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
35	20	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG				R\$ -
36	8	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG				R\$ -
						R\$ 1.145.510,00

Declaramos que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, §3º da Lei nº 8.666/93, art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e o art. 4º, XXV do anexo I do Decreto nº 0236/04.

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias. O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração. Fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus.

O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, objeto desta licitação.

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 50.108.526/0001-68 // 173/0018308

Fone: (55) 9 8443-7798

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 131

Declaramos ainda que, durante o período de garantia iremos fornecer todo o suporte técnico necessário ao perfeito uso dos produtos, bem como que em caso de não cumprimento da garantia mínima, substituiremos o produto defeituoso, sem ônus ao município.

DECLARA que os pneus ofertados possuem garantia de 05 anos e 03 anos para câmaras de ar e protetores, contra defeitos e vícios de fabricação, contados da data de entrega do produto, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;

Declaramos também que os produtos cotados são novos, de primeira linha, e estão em conformidade com as normas do INMETRO e RTQ-41, para os quais elas se aplicam e que providenciaremos também o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1.º e 9.º da resolução CONAMA n.º 416 de 30/09/2009 e legislação correlata, ou legislação superior em vigor.

Demais condições conforme o edital.

Boa Vista do Buricá/RS, 13 de junho de 2023.

MULTI COMERCIO DE PNEUS
LTDA:50108526000168

Assinado de forma digital por
MULTI COMERCIO DE PNEUS
LTDA:50108526000168
Dados: 2023.06.07 14:07:20 -03'00'

Bernardo Andres Flach

Sócio Administrador

CPF: 827.447.770-72

RG: 1087834097

50.108.526/0001-68

Multi Com. de Pneus Ltda

Rua Duque de Caxias, 515

CEP: 98.918-000, Boa Vista do Buricá-RS



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ
ALVARÁ DE LICENÇA MUNICIPAL

Alvará de Licença para exercer sua(s) atividade(s) ,enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

Número Alvará 200/2023	Validade 09/06/2024
Razão Social MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	
Endereço DUQUE DE CAXIAS (Rua) - 515 -	Bairro CENTRO
CPF / C.N.P.J. 50.108.526/0001-68	Inscrição Estadual
Número da Inscrição Municipal 2448	Licenciada em 06/04/2023
Responsável	CPF Responsável 827.447.770-72

Atividade(s) Licenciada(s)

Exerce no Local

- Principal:

00000649 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SIM

BOA VISTA DO BURICA, EM 06 DE ABRIL DE 2023



Verificar Autenticidade

Código de Controle: ENC1.BBXQ.L2E8.RCOU

<http://portaldocidadao.boavistadoburica.rs.gov.br/autenticar-alvara>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/04/2023 16:18:48 que o documento de hash (SHA-256) fcbc9665a1ec57a9872ea1ff573b0aa3d71ffb62dda7c624686001ec471eabb3 foi validado em 14/04/2023 16:17:15 através da transação blockchain 0x238ddef416edde369260675514c604929567c2a74aef2310fa6ad84eb96ed6d4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129001)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

Alvará de Licença Municipal N° 2448

O Diretor da Divisão de Finanças, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado nesta Prefeitura Municipal concede a :

MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua(s) atividade(s) , enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

Endereço : DUQUE DE CAXIAS (Rua) 515

Atividade : COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS

Validade : 10/06/2024

Início Atividade(s) : 06/04/2023

Inscrição Estadual :

CNPJ / CPF : 50.108.526/0001-68

Observação:

Boa Vista do Buricá, RS, 11/04/2023

Setor de Tributação

Douglas Felipe Neuhaus
Matricula 944
FISCAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbcb9665a1ec57a9872ea1ff573b0aa3d71ffb62dda7c624686001ec471eebb3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará**", cujo assunto é descrito como "**Alvará**", faz prova de que em **14/04/2023 16:17:19**, o responsável **Multi Comércio de Pneus Ltda (50.108.526/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multi Comércio de Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/04/2023 16:18:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x238ddef416edde369260675514c604929567c2a74aef2310fa6ad84eb96ed6d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 135

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320990710-5	50.108.526/0001-68	28/03/2023	27/03/2023

Endereço Completo:

RUA DUQUE DE CAXIAS 515 - BAIRRO CENTRO CEP 98918-000 - BOA VISTA DO BURICÁ/RS

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIVERSOS DE PLASTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00		
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
827.447.770-72	BERNARDO ANDRES FLACH	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/03/2023

Número: 43209907105

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Maio de 2023 15:59



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000487766 e visualize a certidão)




23/156.433-3

	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSB2300112365

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA DO BURICA
Local
28 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO _____/_____/_____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO _____/_____/_____ Data Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Vogal	_____/_____/_____ Vogal	_____/_____/_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/094.698-4	RSB2300112365	27/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.659.100-91	NILTON RIBEIRO BONES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



CONTRATO SOCIAL DE MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

BERNARDO ANDRES FLACH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 05/08/1992, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 827.447.770-72, identidade: 1087834097, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALBERTO PASQUALINI, número 148, bairro CENTRO, município BOA VISTA DO BURICA - RS, CEP: 98.918-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR NILTON RIBEIRO BONES**, profissão: TECNICO CONTABIL, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 29/05/1965, nº do CPF 409.659.100-91, identidade: 8030054442, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SALZANO VIEIRA DA CUNHA, número 241, bairro CENTRO, APT: APTO 01; município BOA VISTA DO BURICA - RS, CEP: 98.918-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, número 515, bairro CENTRO, município BOA VISTA DO BURICA - RS, CEP: 98.918-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIVERSOS DE PLASTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 27/03/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
BERNARDO ANDRES FLACH	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Pelo sócio **BERNARDO ANDRES FLACH**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) Com os poderes e atribuições de administrador da sociedade, sendo autorizado a adquirir, vender, alienar, onerar, alienar, hipotecar, ceder ou comprometer, sob qualquer forma, bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ou direitos reais, em nome da empresa, o uso do nome empresarial, sem autorização dos outros sócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BOA VISTA DO BURICA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BOA VISTA DO BURICA, 27 de março de 2023.

**BERNARDO ANDRES FLACH: Sócio/Administrador
representado por NILTON RIBEIRO BONES**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/094.698-4	RSB2300112365	27/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.659.100-91	NILTON RIBEIRO BONES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, NILTON RIBEIRO BONES, brasileiro, casado, técnico contábil, nascido em 29 de maio de 1965, portador da identidade nº. 8030054442, expedido pela SJS/RS, CPF nº. 409.659.100-91, residência e domicílio na Rua Salzano Vieira da Cunha, nº 241, Apto 01, bairro centro, município de Boa Vista do Buricá - RS, CEP 98918.000. **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS**.

BOA VISTA DO BURICÁ/RS, 27 de março de 2023.

NILTON RIBEIRO BONES






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/094.698-4	RSB2300112365	27/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.659.100-91	NILTON RIBEIRO BONES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE(S):

BERNARDO ANDRES FLACH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de agosto 1992, portador do documento de identidade nº. 1087834097, expedido pela SSP/RS, CPF nº. 827.447.770-72, residência e domicílio na Rua Alberto Pasqualini, nº 148, bairro Centro, município de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98918.000.

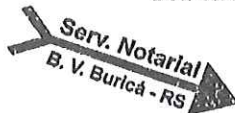
OUTORGADO:

NILTON RIBEIRO BONES, brasileiro, casado, técnico contábil, nascido em 29 de maio de 1965, portador do documento de identidade nº. 8030054442, expedido pela SJS/RS, CPF nº. 409.659.100-91, residência e domicílio na Rua Salzano Vieira da Cunha, nº 241, Apto 01, bairro centro, município de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98918.000.

Por este instrumento particular, os OUTORGANTES constituem procurador o OUTORGADO, a quem conferem poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Boa Vista do Buricá/RS, 04 de janeiro de 2022.



[Handwritten Signature]
BERNARDO ANDRES FLACH






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/094.698-4	RSB2300112365	27/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.659.100-91	NILTON RIBEIRO BONES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, de NIRE 4320990710-5 e protocolado sob o número 23/094.698-4 em 27/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209907105, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.659.100-91	NILTON RIBEIRO BONES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.659.100-91	NILTON RIBEIRO BONES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.659.100-91	NILTON RIBEIRO BONES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.659.100-91	NILTON RIBEIRO BONES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/094.698-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 11:31.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/094.698-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209907105 em 28/03/2023 da Empresa MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 50108526000168 e protocolo 230946984 - 27/03/2023. Autenticação: 3CA2A8B949777DB0F075AFDED4AA0691C6FEE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/094.698-4 e o código de segurança szKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 28 de março de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
BERNARDO ANDRES FLACH

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
1087834097 SSP/DI RS

CPF
027.447.770-72 DATA NASCIMENTO
05/08/1992

FUNÇÃO
ANDERSON FLACH

MELITA TERESINHA
ANDRES FLACH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
05055107253 17/09/2025 16/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOA VISTA DO BURICA, RS DATA EMISSÃO
18/09/2020

DIR. GERAL
18566160065
ASSINATURA DO EMISSOR
RS237470853

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2133292444

PROIBIDO PLASTIFICAR
2133292444



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **27429cdca07250835bb109cc0060170688be216a5252c483a321565b3709cfd6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129037** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Cnh Bernardo Flach**", cujo assunto é descrito como "**Cnh Bernardo Flach**", faz prova de que em **14/04/2023 16:44:59**, o responsável **Multi Comércio de Pneus Ltda (50.108.526/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multi Comércio de Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/04/2023 16:46:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf708134b06683adc60fd1b85c3281e695dc69e4c767fd644aeac1395e07de0d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **50.108.526/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:24 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **CDEF.0065.4704.1DC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.108.526/0001-68
Razão Social: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS / CENTRO / BOA VISTA DO BURICA / RS / 98918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051803374710623775

Informação obtida em 25/05/2023 16:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.108.526/0001-68
Certidão n°: 14496056/2023
Expedição: 06/04/2023, às 15:30:15
Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.108.526/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

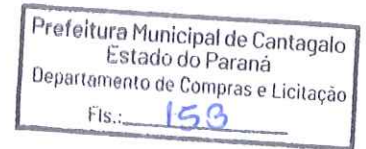
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MULTI COM DE PNEUS LTDA**

CNPJ base: **50.108.526/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24483252**
Autenticação: **34628505**





Município de BOA VISTA DO BURICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: 2023
Nº Certidão: 4144/2023

Razão Social: **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CPF/CNPJ: **50.108.526/0001-68**
Inscrição Municipal: **2448**
Endereço: **DUQUE DE CAXIAS (Rua), 515**
Município: **BOA VISTA DO BURICA**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S)
INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÕES**

Data da Emissão: **06/04/2023**
Validade: **05/07/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 15:43 do dia 06/04/2023
Código de Controle: **BTWI.N1UV.PV0B.UDX1**

<http://portaldocidadao.boavistadoburica.rs.gov.br/validar-certidao>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 155

Exercício: 2023

Nº Certidão: 000288/2023

Razão Social: 8876 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA
CPF/CNPJ: 50.108.526/0001-68
Endereço: DUQUE DE CAXIAS (Rua), 515
Município: BOA VISTA DO BURICA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S)
INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO
CARACTERIZADA(S).

Finalidade: PARA FINS DE DIREITO. NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

Data Emissão: 11/04/2023

Validade: 10/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA, 11/04/2023

Secretária da Fazenda

Clárcia Maria Schmitt
Vice - Prefeita Municipal

Tesoureiro(a)

Douglas Ribeiro Neuhaus
Matrícula: 944
FISCAL



Verificar Autenticidade

Documento Disponível em: <http://portaldocidadao.boavistadoburica.rs.gov.br/validar-certidao?codigoControle=SF17.BQAG.OD0X>.

Código de Controle: SF17.BQAG.OD0X.729Y

<http://portaldocidadao.boavistadoburica.rs.gov.br/validar-certidao?codigoControle=SF17.BQAG.OD0X.729Y>

Operador / Matrícula: DOUGLAS / 944

Data: 11/04/2023

Hora: 10:57:24



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/04/2023 16:30:29 que o documento de hash (SHA-256)
47a2741a0b49ada30b7e649401733de8c97047c8ef05d35e9573f17639822516 foi validado em 14/04/2023 16:28:51 através da transação blockchain
0xc6a2c6ce5566a27c7662ed4c3ee73dad60d1c027f33e5ca939516aa251461f83 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129009)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **47a2741a0b49ada30b7e649401733de8c97047c8ef05d35e9573f17639822516** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129009** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND Municipal**", cujo assunto é descrito como "**CND Municipal**", faz prova de que em **14/04/2023 16:28:37**, o responsável **Multi Comércio de Pneus Ltda (50.108.526/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multi Comércio de Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/04/2023 16:29:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc6a2c6ce5566a27c7662ed4c3ee73dad60d1c027f33e5ca939516aa251461f83**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA *****
CNPJ: 50.108.526/0001-68*****
Endereço: R. Duque de Caxias, n. 515, Centro, Boa Vista do Buricá/RS**

Três de Maio, 15 de maio de 2023, às 14h19min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 158

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
15/05/2023 14h19min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001462454224





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 159

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTI COMERCIO DE PNEUS TLDA, CNPJ 50108526000168, Endereço - RUA DUQUE DE CAXIAS, 515, BOA VISTA DO BURICA.

15 de maio de 2023, às 16:50:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b8b5d2137a925e93ac4a87dfba603edd**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Três de Maio, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS JUDICIAIS (Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RI, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Alegria, Boa Vista do Buricá, Independência, Nova Candelária, São José do Inhacorá.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Três de Maio (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Alegria, no Serviço Notarial e Registral de ALEGRIA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD), os protestos de Boa Vista do Buricá, no Serviço Notarial e Registral BOA VISTA DO BURICÁ (TP, RCPN, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Independência, no Serviço Notarial de INDEPENDÊNCIA (TN, TP), e os protestos de São José do Inhacorá, no Serviço Notarial e Registral de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 161

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
15/05/2023 16h51min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001462509609



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ANDERSON WILLE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.980.093.0001-40, situada na linha Pé de Bota, nº63 na cidade de Boa Vista do Buricá, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 515 – Centro, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.108.526/0001-68, é nossa fornecedora de pneus, câmaras e protetores, tendo sempre cumprido fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade e conduta comercial durante o prazo nos últimos 12 meses, como abaixo relacionado.

Quant.	Descrição	Período	Marca	Modelo
10	Pneus 295/80R22.5 Liso Misto	Mar/Abr 23	DPLUS	D851 (LISO MISTO)
10	Pneus 295/80R22.5 Borrachudo Misto	Mar/Abr 23	DPLUS	D941 (BORR. MISTO)
08	Pneus 275/80R22.5 Liso	Mar/Abr 23	DPLUS	D851 (LISO MISTO)
08	Pneus 295/80R22.5 Borrachudo	Mar/Abr 23	DPLUS	D721 (BORR.)

Boa Vista do Buricá/RS, 10 de abril 2023

Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS


ANDERSON WILLE
PROPRIETÁRIO
CPF:040.984.010-61

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Terraço - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
BEL. SIVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

Reconheço Autenticamente a firma de Anderson Wille, assinada na presença. Dou fé. 0693.02.120000104835 [29F]
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boa Vista do Buricá-RS, 24 de abril de 2023
Bruna Eduarda Seibel Schwade - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 9,60 + Selo digital: R\$ 2,60



Bruna E.S. Schwade
Escrevente Autorizada
CPF:015.850.840-78
Port. 01/2023



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca250cd4f094dce5ffdd28e5ff80e998817d9a81d7661959b9e2a2c94742d60b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 131311 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica**", faz prova de que em **25/04/2023 08:02:24**, o responsável **Multi Comércio de Pneus Ltda (50.108.526/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multi Comércio de Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2023 08:03:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3b26982ddb75d2073e0091d7df3e64ceaaf5334c63059f200a11ad1c4f2d561**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Instituto Água e Terra
Certidão Negativa de Débitos Ambientais

Resultado da Pesquisa

Até o presente momento, não consta registro do recolhimento da Taxa Ambiental devida, nos termos da Lei Estadual n. 10.233/92.

Por favor, tente novamente amanhã ou entre em contato com a unidade bancária onde foi efetuado o recolhimento, ou ainda, compareça a um Escritório Regional do IAP munido do comprovante de recolhimento.

Voltar



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8360853	07/06/2023	07/06/2023	07/09/2023
Dados básicos:			
CNPJ :	50.108.526/0001-68		
Razão Social :	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA		
Nome fantasia :	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA		
Data de abertura :	28/03/2023		
Endereço:			
logradouro:	RUA DUQUE DE CAXIAS		
N.º:	515	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	BOA VISTA DO BURICA
CEP:	98918-000	UF:	RS
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		WJNXJ994YZ93RQQJ	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 166



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
285752	05/06/2023	05/06/2023	05/09/2023
Dados básicos:			
CNPJ : 02.332.508/0001-12			
Razão Social : BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
Nome fantasia : BURICA PNEUS			
Data de abertura : 01/01/1998			
Endereço:			
logradouro: BR 472 - KM 122			
N.º: 002		Complemento: PVL 02	
Bairro: INDUSTRIAL		Município: BOA VISTA DO BURICA	
CEP: 98918-000		UF: RS	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		PC1TJ7SHB2MLQNH	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 163



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
216410	07/03/2023	07/03/2023	07/06/2023

Dados básicos:

CNPJ : 61.077.079/0001-43
Razão Social : MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA
Nome fantasia : MAGGION
Data de abertura : 26/10/1957

Endereço:

logradouro: RUA JOSÉ CAMPANELLA
N.º: 501 Complemento: ATUAL 467
Bairro: MACEDO Município: GUARULHOS
CEP: 07112-100 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Z2MVCLREGMTECHV3
------------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 168



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	30/03/2023	30/03/2023	30/06/2023

Dados básicos:
CNPJ : 00.934.658/0001-70
Razão Social : TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura : 25/11/1995

Endereço:
logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
N.º: 5.500 Complemento:
Bairro: CIAR Município: ARAUCARIA
CEP: 83707-065 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1MBRIBKKT3MH6HA
------------------------------	-----------------


 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 73514 Data da consulta: 04/04/2023 CR emitido em: 04/04/2023 CR válido até: 04/07/2023

Dados básicos

 CNPJ: 59.179.838/0002-18
 Razão social: PIRELLI PNEUS S/A
 Nome fantasia: PIRELLI PNEUS
 Data de abertura: 02/01/1970

Endereço

 Logradouro: AV. JOHN BOYD DUNLOP Complemento:
 N.º: 6800 Município: CAMPINAS
 Bairro: CAMPO GRANDE UF: SP
 CEP: 13059-740

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	33 - Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	27 - Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
17 - Serviços de Utilidade	4 - Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Situação da Habilitação para Operar no Comércio Exterior

Contribuinte: 02.332.508/0001-12 BURICA COMERCIO DE PNEUS LTDA

Situação da Habilitação: DEFERIDA

Data da Situação: 13/10/2022

Modalidade: PESSOA FÍSICA E

Submodalidade: ILIMITADA

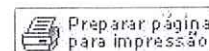
Operações Autorizadas: IMPORTACAO E EXPORTACAO

"As informações aqui contidas representam a última situação de contribuintes (ou órgãos ou instituições) relativamente aos procedimentos obrigatórios de habilitação para a prática de atos no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e destinam-se, sobretudo, à consulta por instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil a realizar operações cambiais com a finalidade de satisfação financeira de operações de comércio exterior."

Legislação: Instrução Normativa RFB nº 1.288, de 31 de agosto de 2012.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2012/in12882012.htm>)

Em Brasília - DF 20/10/2022 14:14

Nova Consulta (consultaSituacaoCpfCnpj.asp)



(javascript:window.print();)

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E REVENDA

A empresa Buricá Com de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.508/0001-12, sediada na Rua Pernambuco, 2180, Boa Vista do Buricá/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr Anderson Flach, portador da Carteira de Identidade nº 1015572165 e do CPF nº 358.066.300-30, **DECLARA**, ser importadora de pneumáticos e que revende seus produtos para a empresa MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.108.526/0001-68, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 515, Boa Vista do Buricá/RS, apresentando todas as condições técnicas e comerciais, tendo agido sempre com ótimo desempenho.

Boa Vista do Buricá/RS, 11 de abril de 2023.

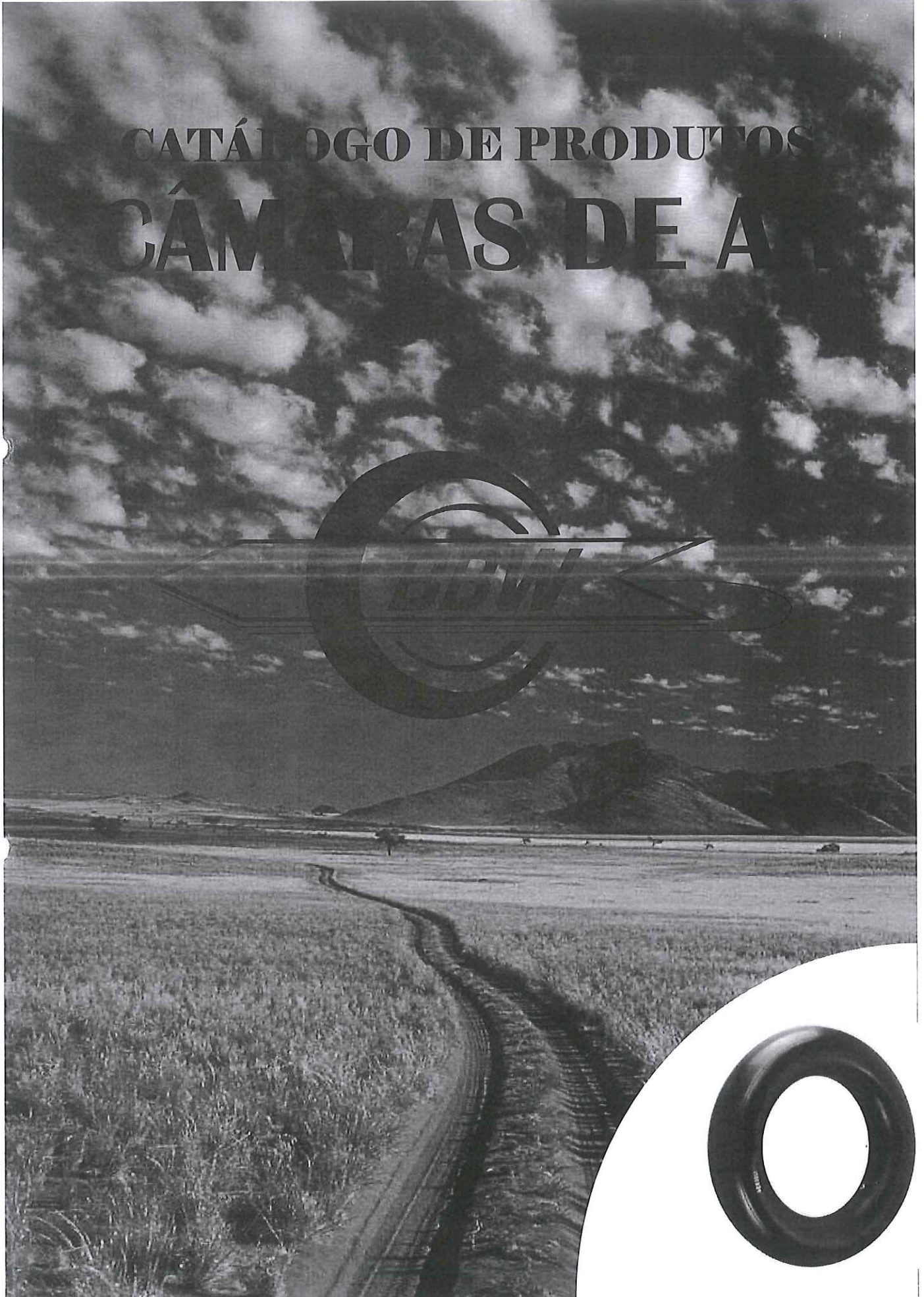
BURICA COMERCIO DE PNEUS
Assinado de forma digital por
BURICA COMERCIO DE PNEUS
LTDA:02332508000112
Dados: 2023.04.11 08:26:09 -03'00'
LTDA:02332508000112

Anderson Flach
Sócio Gerente
RG: 1015572165
CPF: 358.066.300-30

BURICÁ PNEUS LTDA.
CNPJ: 02.332.508/0001-12

ROD. BR 472 Km 122, Pav. 02
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

CATÁLOGO DE PRODUTOS CÂMERAS DE AR



CÂMARAS DE AR



**A
G
R
Í
C
O
L
A
S**

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO		QUANTIDADE POR CAIXA
12.4-24/11-24	TR 218A	12.4 R 24 12.4 - 24 11.2 R 24 11.2 - 24 13.6 R 24 13.6 - 24	360/70 R 24 380/70 R 24 320/75 R 24 280/85 R 24 320/85 R 24 340/85 R 24	6
12.4-24/11-28	TR 218A	12.4 R 28 12.4 - 28 11.2 R 28 11.2 - 28 13.6 R 28 13.6 - 28	13.6 R 26 360/70 R 28 380/70 R 28 320/85 R 28 340/85 R 28	5
14.9-24/13-24	TR 218A	14.9 R 24 14.9 - 24 13.6 R 24 13.6 - 24 17.5L R 24	17.5L - 24 480/65 R 24 420/70 R 24 460/70 R 24 380/85 R 24	4
19.5-24	TR 218A	16.9 R 24 16.9 - 24 14.9 R 24 14.9 - 24 18.4 R 24 18.4 - 24 17.5 R 24 17.5 - 24	19.5 R 24 19.5 L 24 540/65 R 24 460/70 R 24 480/70 R 24 500/70 R 24 440/80 R 24 420/85 R 24	3

RODA BRASIL



CARGOPLUS

NEUMÁTICOS DE PASEO

Los neumáticos Xbri para automóviles o vehículos de pasajeros tienen diferentes líneas y están diseñados en función de las necesidades de quienes están detrás del volante.

Las Cubiertas XBRI te ofrecen estabilidad al andar, mayor durabilidad y resistencia.



COMPARTIR EN



Características Técnicas

Aro	Medida	Ind. Carga	Ind. Vel.	Aro Recomen.	Ancho de Sección (mm)	Díametro Externo (mm)	Profundidad de Surcos (mm)	Carga Max. (kg)	Presión Max.(kPa)
14	185R14C	102/100	Q	5½J	188	650	9	850/800	450
	195R14C	106/104	Q	5½J	189	666	9	950/900	450
	205R14C	109/107	Q	6J	208	686	9	1030/975	450
15	195/70R15C	104/102	Q	6J	201	655	9	900/850	450
	195R15C	106/104	Q	5½J	198	693	9	950/900	450
	225/70R15C	112/110	Q	6½J	228	697	9	1120/1060	450
16	185/75R16C	104/102	Q	5J	184	684	9	900/850	475
	195/65R16C	104/102	Q	6J	201	660	9	900/850	475
	195/75R16C	107/105	Q	5½J	196	698	9	975/925	475



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 175

205/75R16C 110/108 Q 5½J 203 714 9 1060/1000 475

Xbri Neumáticos - Todos los derechos reservados

Contacto : sac@xbri.com

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.063/19 Tipo: Produto Emissão: 25/11/2019 Validade:
25/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	ZODO TIRE CO., LIMITED		THE SOUTH OF YALUJINAG ROAD WENZHUNG, -- VILLAGE QINGHE - SHOUNGUANG CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
XBRI	CARGOPLUS / 164777	SIM	215/75R16C 10PR 116/114R TL(RRC):C;(G);E;72DB
XBRI	CARGOPLUS 2 / 168867	SIM	225/75R16C 10PR 121/120R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T / 161178	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T / 161179	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T / 161180	SIM	LT235/85R16 10PR 120/116Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T / 161184	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118R TL(RRC):F;(G);C;71DB
XBRI	FORZA A/T / 167048	SIM	LT235/85R16 10PR 120/116S TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T / 167049	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116S TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T / 167069	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112S TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162287	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120Q T(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162288	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162292	SIM	LT285/70R17 10PR 121/118Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162293	SIM	LT295/70R17 10PR 121/118Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162294	SIM	LT305/70R17 10PR 121/118R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162301	SIM	LT275/70R18 10PR 125/122Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162302	SIM	LT285/60R18 10PR 122/119Q T(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162303	SIM	LT285/65R18 10PR 125/122R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162304	SIM	LT295/70R18 10PR 129/126Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162305	SIM	LT325/60R18 10PR 124/121Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162306	SIM	LT325/65R18 10PR 127/124Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162312	SIM	LT295/60R20 10PR 126/123S TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162313	SIM	LT305/55R20 10PR 121/118S TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162314	SIM	LT325/60R20 10PR 121/118Q TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162315	SIM	LT285/55R22 10PR 124/121R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 162316	SIM	LT325/50R22 10PR 122R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 167050	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 167051	SIM	LT285/70R17 10PR 121/118R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 167052	SIM	LT295/70R17 10PR 121/118R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 167053	SIM	LT285/60R18 10PR 122/119S TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 167054	SIM	LT325/60R18 10PR 124/121R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 167055	SIM	LT325/65R18 10PR 127/124R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 167056	SIM	LT275/70R18 10PR 125/122S TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA A/T 2 / 167057	SIM	LT325/60R20 10PR 121/118R TL(RRC):E;(G);C;72DB
XBRI	FORZA H/T / 159780	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112Q TL(RRC):C;(G);C;72DB

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.108.526/0001-68, por intermédio de seu contabilista responsável, o Sr. NILTON RIBEIRO BONES, portador da Carteira de Identidade nº 8030054442, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 409.659.100-91, DECLARA, para fins de licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boa Vista do Buricá/RS 06 DE ABRIL 2023

Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS


BERNARDO ANDRES FLACH
CPF: 827.447.770-72

Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS


NILTON RIBEIRO BONES
CPF: Nº 409.659.100-91
TC.CRC/RS 39.734

<p>TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352 DEL. SIVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO</p> <p>Reconheço Autêntica a firma de Bernardo Andres Flach que assina por Multi Comercio de Pneus Ltda, assinada na presença. Dou fé. 0693.01.2200004.07115 (854) EM TESTEMUNHO DA VERDADE Boa Vista do Buricá-RS, 10 de abril de 2023 Bruna Eduarda Seibel Schwade - Escrevente Autorizada Emot: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80</p> <p> Bruna E.S. Schwade Escrevente Autorizada CPF: 015.859.840-78 Port. 01/2023</p>	<p>TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352 DEL. SIVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO</p> <p>Reconheço Autêntica a firma de Nilton Ribeiro Bones, assinada na presença. Dou fé. 0693.01.2200004.07106 (C2A) EM TESTEMUNHO DA VERDADE Boa Vista do Buricá-RS, 10 de abril de 2023 Bruna Eduarda Seibel Schwade - Escrevente Autorizada Emot: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80</p> <p> Bruna E.S. Schwade Escrevente Autorizada CPF: 015.859.840-78 Port. 01/2023</p>
--	--



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c88de63a34f6bce1221856d842e0e41b594309038081180fe9f9ad091532a57** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129007** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração de Microempresa**", cujo assunto é descrito como "**Declaração de Microempresa**", faz prova de que em **14/04/2023 16:24:54**, o responsável **Multi Comércio de Pneus Ltda (50.108.526/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multi Comércio de Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/04/2023 16:26:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xded15ad42df2f57f2be2277d6df69ec8e2eb6aa497bd0c160ebe8567f52d2a93**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 50.108.526/0001-68 // 173/0018308

Fone: (55) 9 8443-7798

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

PARA O PRESENTE PREGÃO DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Multi Comércio de Pneus Ltda, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 515, Centro, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 50.108.526/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Bernardo Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1087834097 e do CPF: 827.447.770-72, DECLARA QUE:

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

- Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

- Declara ainda que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. Assim como, não sejam cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do agente de contratação, pregoeiro e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

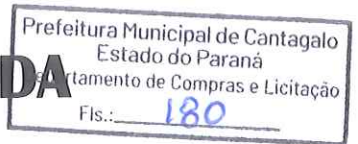
- Declara de que se compromete em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

Declara que se compromete com os prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 50.108.526/0001-68 // 173/0018308

Fone: (55) 9 8443-7798



DECLARA que os pneus ofertados possuem garantia de 05 anos e 03 anos para câmaras de ar e protetores, contra defeitos e vícios de fabricação, contados da data de entrega do produto, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;

DECLARA também, que durante o prazo de garantia, tendo os produtos, por ela fornecidos, apresentados defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, a troca e/ou reposição do material ocorrerá, após a comunicação por parte da Prefeitura, sem ônus a esta;

DECLARA, que os produtos ofertados, não possuem certificação de INMETRO, por se tratarem de Pneus Agrícolas e Fora de Estrada, onde são dispensados pela Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021 (Anexo VI);

DECLARA, que os produtos cotados são originais de fábrica, contém o selo de aprovação do INMETRO, e possuirão data de fabricação impressa no produto igual ao solicitado em edital, a contar da data de recebimento;

DECLARA, que os produtos serão de originais de fábrica, primeira linha e em nenhuma hipótese serão entregues produtos remanufaturados, recapados, recauchutados, reconicionados, remodelados, ou submetidos a qualquer outro tipo de processo semelhante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 13 de junho de 2023.

MULTI COMERCIO DE PNEUS
LTDA:50108526000168

Assinado de forma digital por
MULTI COMERCIO DE PNEUS
LTDA:50108526000168
Dados: 2023.06.07 14:02:05 -03'00'

Bernardo Andres Flach

Sócio Administrador

CPF: 827.447.770-72

RG: 1087834097

50.108.526/0001-68

Multi Com. de Pneus Ltda

Rua Duque de Caxias, 515

CEP: 98.918-000, Boa Vista do Buricá-RS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.115.613/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
NOME EMPRESARIAL BARATAO PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERIEMA	NÚMERO 995	COMPLEMENTO *****
CEP 85.055-420	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUSBARATAO@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3624-2244		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 14:58:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 182

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023–PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
INSC. ESTADUAL: 907.28740-88
ENDEREÇO: Rua Seriema nº 995, Conradinho
CIDADE: Guarapuava
ESTADO: Paraná
TELEFONE: (42) 98834-4205
E-MAIL: pneusbaratao@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0299-2
Conta: 87.150-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
NOME: Fabio Luis Szychta, brasileiro, RG 7.336.607-0 e CPF 024.197.789-44.
E-mail: pneusbaratao@gmail.com
Telefone: 42 98834-4205

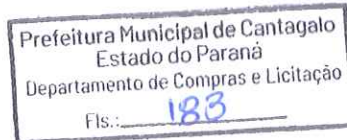
1. Planilha de Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL PROPOSTO R\$,00 (reais)					1.021.911,40

TOTAL PROPOSTO R\$ 1.021.911,40 (Um milhão e vinte e um mil e novecentos e onze reais e quarenta centavos) **CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.**

2.A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega dos pneus: 10(dez) dias.

Guarapuava-Pr, 09 de Junho de 2023.

BARATAO
PNEUS
LTDA:2511561
3000103

Assinado de forma
digital por BARATAO
PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2023.06.12
13:33:18 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szycha
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

Município de Cantagalo
 Pregão Eletrônico 43/2023
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.115.613/0001-03 Fornecedor: BARATÃO PNEUS LTDA E-mail: pneusbaratao@gmail.com
 Endereço: RUA SERIEMA 995 - CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-420 Telefone: 42 988344205 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 9072874088 Contador: Robert Michelc Telefone contador: 42 36235001
 Representante: Fabio Luis Szychta CPF: 024.197.789-44 RG: 73366070
 Endereço representante: Av. Manoel Ribas 4636 Apt.º 01 - Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010 Telefone representante: 42 991325500
 E-mail representante: fabio@mourao pneus.com
 Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - Centro - Guarapuava/PR Conta: 87150-8 Data de abertura: 27/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM	16,00	UN	2.000,00	CHENGSHAN	CSP57	2.000,00	32.000,00
002	PNEU 1000X20 COMUM LISO	6,00	UN	1.900,00	CHENGSHAN	CSP20	1.900,00	11.400,00
003	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20,00	UN	1.650,00	CHENGSHAN	CSP13	1.650,00	33.000,00
004	PNEU 900X20 LISO COMUM	20,00	UN	1.550,00	CHENGSHAN	CSP48	1.550,00	31.000,00
006	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10,00	UN	1.800,00	FORERUNNER	SKS1	1.450,00	14.500,00
007	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	50,00	UN	350,00	XBRI	PREMIUM F7	350,00	17.500,00
009	PNEU 185/60 R 15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	20,00	UN	350,00	GOODRIDE	RP28	350,00	7.000,00
011	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12,00	UN	4.000,00	FORERUNNER	QH601	4.000,00	48.000,00
012	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	60,00	UN	700,00	APTANY	AL108	593,00	35.580,00
013	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	45,00	UN	780,00	SAILUN	S702	780,00	35.100,00
014	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	45,00	UN	750,00	SAILUN	S637	750,00	33.750,00
015	PNEU 17,5/25, 16 LONAS BORRACHUDO	12,00	UN	4.000,00	FORERUNNER	L3	4.000,00	48.000,00
016	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18,4X30, LONAS BORRACHUDO	2,00	UN	5.000,00	FORERUNNER	QH 611	5.000,00	10.000,00
017	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X26, 18 LONAS	2,00	UN	9.000,00	FORERUNNER	QH 611	9.000,00	18.000,00
018	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X30 12 LONAS	2,00	UN	7.000,00	FORERUNNER	QH 611	7.000,00	14.000,00
021	PNEU RODOVIARIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50,00	UN	2.000,00	ANTEO	PRO-S	2.000,00	100.000,00
022	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, LISO	40,00	UN	2.350,00	ANTEO	PRO-S	2.350,00	94.000,00
023	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40,00	UN	2.279,00	SAILUN	S806	2.279,00	91.160,00
024	PNEU RODOVIARIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	40,00	UN	2.450,00	SAILUN	S917	2.450,00	98.000,00
025	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	20,00	UN	2.700,00	SESTANTE	STEER	2.700,00	54.000,00
026	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO MISTO	60,00	UN	2.950,00	PIRELLI	TG 01	2.950,00	177.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.002.990,00

Lote: 002 Lote 002		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5,00	UN	400,00	TORTUGA	AG 3026	400,00	2.000,00
002	CÂMARA PNEU 1000X20	40,00	UN	120,00	QBOM	TC131	120,00	4.800,00
003	CÂMARA PNEU 900X20	20,00	UN	110,00	QBOM	TC131	110,00	2.200,00
005	CÂMARA 12,5X80X18	20,00	UN	125,00	TORTUGA	TR 15	125,00	2.500,00
006	CÂMARA 14X17,5	15,00	UN	150,00	TORTUGA	TR 15	150,00	2.250,00

Município de Cantagalo
 Pregão Eletrônico 43/2023

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.115.613/0001-03 Fornecedor: BARATÃO PNEUS LTDA E-mail: pneusbaratao@gmail.com
 Endereço: RUA SERIEMA 995 - CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-420 Telefone: 42 988344205 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 9072874088 Contador: Robert Mchela Telefone contador: 42 36235001
 Representante: Fabio Luis Szychta CPF: 024.197.789-44 RG: 73366070 Telefone representante: 42 991325500
 Endereço representante: Av. Manoel Ribas 4636 Apt.º 01 - Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010
 E-mail representante: fabio@mouraopneus.com
 Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - Centro - Guarapuava/PR Conta: 87150-8 Data de abertura: 27/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 13.750,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COLARINHO 1400X24	10,00	UN	150,00	IRBO	RADIAL	150,00	1.500,00
002	PROTETOR PNEU 1000X20	20,00	UN	60,00	IRBO	RADIAL	60,00	1.200,00
003	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20,00	UN	51,99	CONTINENTAL		51,99	1.039,80
004	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8,00	UN	178,95	CONTINENTAL		178,95	1.431,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.171,40

TOTAL DA PROPOSTA: 1.021.911,40

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

BARATAO PNEUS Assinado de forma digital por
 LTDA:2511561300 BARATAO PNEUS
 0103 LTDA:25115613000103
 Dados: 2023.06.12 13:33:40
 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
 CNPJ: 25.115.613/0001-03

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
09/06/2023 - 11 08 34

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90728740-88	Inscrição CNPJ	25.115.613/0001-03
Nome Empresarial	Baratao Pneus Ltda		
Endereço	Rua Seriema, 995. Conradinho 85055-420 - Guarapuava - PR		
Telefone	(42)3624-2244		
E-mail	PNEUSBARATAO@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2212-9/00 - Reforma de Pneumaticos Usados 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2016		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2016		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90728740-88	25.115.613/0001-03	08/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BARATAO PNEUS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SERIEMA, 995 - CONRADINHO - CEP 85055-420 FONE: (42) 3624-2244
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 08/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.197.789-44	FABIO LUIS SZYCHTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90728740-88	
Emitido Eletronicamente via Internet 15/05/2023 18:37:57	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1501/2023

VALIDADE: 23/04/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 345727	CFP / CNPJ 25.115.613/0001-03	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/07/2016	DATA DE EMISSÃO 26/05/2023	PROTOCOLO 16927/2023 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL BARATAO PNEUS LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 40,00
---	--------------------------

LOGRADOURO RUA SERIEMA	NÚMERO 995	COMPLEMENTO
---------------------------	---------------	-------------

CEP 85.055-420	BAIRRO CONRADINHO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	----------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0045.3/07.05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0022.1/29.00 Reforma de pneumáticos usados 0045.2/00.04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 0045.2/00.06 Serviços de borracharia para veículos automotores 0045.2/00.07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

OBSERVAÇÃO Alvará com parecer Semag.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARATAO PNEUS LTDA NIRE : 41210549509 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316028783			
NIRE (Sede) 41210549509	CNPJ 25.115.613/0001-03	Data de Ato Constitutivo 01/07/2016	Início de Atividade 10/06/2016			
Endereço Completo Rua SERIEMA, Nº 995, CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-420						
Objeto Social TEM POR OBJETO A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, DE BORRACHARIA E DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, IMPORTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome FABIO LUIS SZYCHTA		CPF/CNPJ 024.197.789-44	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FABIO LUIS SZYCHTA		CPF 024.197.789-44	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 14/02/2022		Número 41210549509	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 16:58:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHEZTKCF.



PRC2316028783

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**BARATÃO PNEUS EIRELI****CNPJ: 25.115.613/0001-03****NIRE: 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/00001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20192724550, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da EIRELI que passa a localizar-se na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, Município de Guarapuava – PR, CEP: 85.055-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA:**BARATÃO PNEUS EIRELI****CNPJ: 25.115.613/0001-03****NIRE: 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/00001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20192724550, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, CEP: 85.055-420.

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto as atividades de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pelo titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração do ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do banco de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

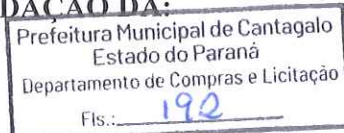
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA:

BARATÃO PNEUS EIRELI

CNPJ: 25.115.613/0001-03

NIRE: 41600466748



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
– Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Guarapuava, 20 de maio de 2021.

FÁBIO LUIS SZYCHTA



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 193

ASSINATURA ELETRÔNICA

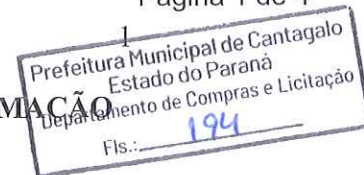
Certificamos que o ato da empresa BARATÃO PNEUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02419778944	FABIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 15:13 SOB Nº 20213117550.
PROTOCOLO: 213117550 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103675084. CNPJ DA SEDE: 25115613000103.
NIRE: 41600466748. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

BARATÃO PNEUS EIRELI

CNPJ: 25.115.613/0001-03

NIRE: 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão - PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, CEP 85.055-420, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de Julho de 2016 e última alteração arquivada na Jucepar sob o nº 20213117550, por despacho em sessão de 25 de maio de 2021, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** para Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformado a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **BARATÃO PNEUS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada sob a titularidade da pessoa jurídica **BARATÃO PNEUS EIRELI**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a compor o capital da sociedade limitada **BARATÃO PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter por objeto, as atividades de: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passam a transcrever, na íntegra e em ato contínuo, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748

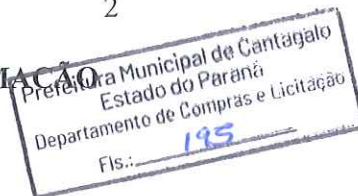
FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão - PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

BARATÃO PNEUS EIRELI

CNPJ: 25.115.613/0001-03

NIRE: 41600466748



7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010.

Resolve constituir a Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2019, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **BARATÃO PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, CEP 85.055-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto as atividades de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	%	Quotas	Valor (R\$)
FABIO LUIS SZYCHTA	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

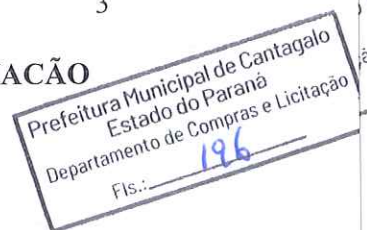
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **FABIO LUIS SZYCHTA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio único administrador terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**



CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

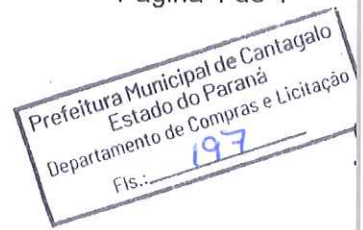
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo Sócio único.

Guarapuava, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIS SZYCHTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARATAO PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02419778944	FABIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 16:01 SOB Nº 41210549509.
PROTOCOLO: 220551235 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201934660. CNPJ DA SEDE: 25115613000103.
NIRE: 41210549509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
BARATAO PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 198

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARATAO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:17 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **95C4.72E3.38C8.7D95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS LTDA
Endereço: R SERIEMA 995 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803484796957347

Informação obtida em 07/06/2023 09:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Página 1 de 1
Fls.: 250

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATAO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Certidão n°: 5364646/2023

Expedição: 06/02/2023, às 17:36:35

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BARATAO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.115.613/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 201

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030751720-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.115.613/0001-03**
Nome: **BARATAO PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 41229/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1190652 - BARATAO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03
Endereço: RUA SERIEMA, 995
Complemento:
Bairro: CONRADINHO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/05/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 30 de maio de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BARATAO PNEUS LTDA EPP

CNPJ 25.115.613/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 15 de Maio de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO

**NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915**

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2023.05.16 17:52:08 -03'00'



Certificação

Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ: 07.279.973/0001-07

Prefeitura Municipal de Cantagalo,
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 204

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa abaixo qualificada prestou serviços e/ou forneceu produtos e materiais ao Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, sediada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR), nos termos a seguir:

Contratada	
Nome ou Razão Social: Baratão Pneus Eireli	CNPJ: 25 115 613/0001-03
Sede: Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná	Representante: Fabio Luis Szychta

Contrato ou Ata de Registro de Preços (1)	
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 192/2018	Origem: Pregão nº 119/2018
Descrição do objeto: Registro de preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR). Itens 06,08,09,23,24,26,46,47,49 e 52	
Valor global: R\$ 165.138,50 (cento e sessenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).	Vigência: Início em 08/10/2018 e término em 07/10/2019

Contrato ou Ata de Registro de Preços (2)	
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 08/2020	Origem: Pregão nº 195/2019
Descrição do objeto: Registro de preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR).	
Valor global: R\$ 587.367,00 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais)	Vigência: Início em 08/01/2020 e término em 07/01/2021

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e/ou fornecimento de bens e produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data, tendo cumprido sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos itens relacionados nas referidas Atas.

Página 1 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-1
Data: 17/08/2020 15:15:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62553-QHTS;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 205

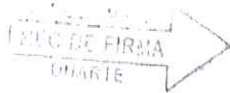
Afirmamos ainda que:

- 01 - Os produtos fornecidos são de 1ª qualidade.
- 02 - Foram entregues no prazo.
- 03 - Foram entregues na especificação exigida.
- 04 - Tiveram durabilidade normal

Maiores informações relativas ao conteúdo do presente Atestado poderão ser obtidas por contato telefônico através do número (42) 3642-1145 (ramal 203), por meio de correio eletrônico enviado para <adm@turvo.pr.gov.br>, ou, ainda, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17 00 horas.

Era o que tínhamos a atestar.

Turvo (PR), 24 de junho de 2020.



Daniela Bottega
Daniela Bottega

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 229/2020

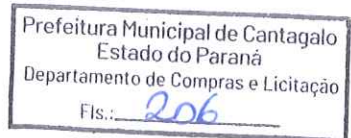
SERVICO DISTRI TAL DE TURVO-PR - Titular - João Maria Duarte Filho
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, 356 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel. (42) 3642-1145 - E-mail: secretaria@turvo.pr.gov.br

Selo nº **acdwc.roaou.lvwzn-jvrru.8znic**
 Consulte esse selo em <http://Wundopen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **DANIELA BOTTEGA**,
 0003* F136UZ1BP-271455-73* Dou fé.
 Turvo-Paraná, 25 de junho de 2020.
 Em Teste: *Karyne Carneiro Neumann*
 Karyne Carneiro Neumann, Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Instituto Água e Terra
Certidão Negativa de Débitos Ambientais

CERTIDÃO Nº 1713436

Certidão Fornecida para CNPJ: 25.115.613/0001-03 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

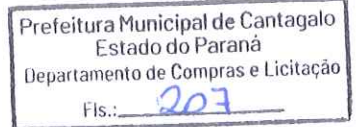
Certidão emitida às **09:32:34** horas do dia **09/06/2023** (hora e data de Brasília).

Válida até 09/07/2023



[Voltar](#) | [Imprime](#)

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 902.46106-05
R. Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B
CEP. 85055.040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA – PR



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E USO DO CERTIFICADO DO IBAMA

A empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.846.805/0001/13**, situada na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Sala B, Imóvel Morro Alto, Guarapuava/Pr, Cep nº 85055-040, na qualidade de **IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS DAS MARCAS SAILUN, SPEEDWAY, CHENGSHAN e PORTO**.

Declara para os devidos fins, que a empresa **BARATÃO PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.115.613/0001-03**, com sede na Rua Seriema, nº 995, Conradinho– Guarapuava/Pr – Cep: 85.055-420, é nossa revendedora dos produtos citados anteriormente, apresentando todas as condições técnicas e comerciais. Desta forma, a empresa **BARATÃO PNEUS LTDA**, utiliza-se de nossa certificação do instituto do meio ambiente e dos recursos renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos.

Guarapuava-Pr, 20 de Abril de 2023.

FABI RECAPAGENS Assinado de forma digital
DE PNEUS por FABI RECAPAGENS DE
LTDA:01846805000 PNEUS
113 LTDA:01846805000113
Dados: 2023.04.20 16:59:18
-03'00'

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Santarém
Estado do Pará
Departamento de Cadastro e Licitação
Fls.: 208

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
610146	15/05/2023	15/05/2023	15/08/2023

Dados básicos:
CNPJ : 06.089.521/0001-43
Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia : LINK COMERCIAL
Data de abertura : 01/02/2004

Endereço:
logradouro: RUA ARNOLDO HASS
N.º: 100 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: POMERODE
CEP: 89107-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KU3J1KMJTNX12E4P
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 209
IBAMA
M M A

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	30/03/2023	30/03/2023	30/06/2023

Dados básicos:

CNPJ : 00.934.658/0001-70
Razão Social : TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura : 25/11/1995

Endereço:

logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
N.º: 5.500 Complemento:
Bairro: CIAR Município: ARAUCARIA
CEP: 83707-065 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	IMBRIBKKT3MH6HA
------------------------------	-----------------



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6718190	23/03/2023	23/03/2023	23/06/2023
Dados básicos:			
CNPJ :	25.115.613/0001-03		
Razão Social :	BARATAO PNEUS LTDA		
Nome fantasia :	BARATAO PNEUS LTDA		
Data de abertura :	01/07/2016		
Endereço:			
logradouro:	RUA SERIEMA		
N.º:	995	Complemento:	
Bairro:	CONRADINHO	Município:	GUARAPUAVA
CEP:	85055-420	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
9-7	Recondicionamento de pneumáticos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		6MQ1NXPQD5523SQT	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 211



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6497408	24/04/2023	24/04/2023	24/07/2023

Dados básicos:

CNPJ : 22.301.988/0004-04
Razão Social : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
Nome fantasia : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
Data de abertura : 11/06/2015

Endereço:

logradouro: AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMÃO
N.º: 487 Complemento: HSE - PORTA H
Bairro: VILA HOMERO THON Município: SANTO ANDRE
CEP: 09111-310 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MJZ3A49QQF5FDD86
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5838076	17/04/2023	17/04/2023	17/07/2023

Dados básicos:
CNPJ : 01.846.805/0001-13
Razão Social : FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Nome fantasia : FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Data de abertura : 13/05/1997

Endereço:
logradouro: RUA JORGE ALVES RIBEIRO , 1750 , SALA B
N.º: 1750 Complemento: SALA B
Bairro: CONRADINHO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85055-040 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	SVUUERANABA2NWDL
------------------------------	------------------

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



volta



topo

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

0 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.134/20 Tipo: Produto Emissão: 28/04/2020 Validade:
 28/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
10927066000185	INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA	INTERPNEUS	RUA MARQUÊS DO POMBAL, 1710 SALA 802, -- MOINHOS DE VENTO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL Tel: 3024-1011 Email: manuel@orientetriangle.com	ATIVO	SOLICITANTE
	SAILUN GROUP P&D CENTER		YUANJIA ROAD, ECONOMIC AND TECHNOLOGICAL, 3 - DEVELOPMEN - SHANDONG PROVINCE - QINGDAO, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SAILUN	12R22,5 18PR 152/149M S661 - CÓD. COM	SIM	FAMILIA: 4A2B7C2*RRC: D / **G: B / **DB: 3		
SAILUN	13R22,5 154/151K 18PR S711 - CÓD. COM. 5540621	SIM	FAMILIA: 4A2B7C2RRC: D / **G: B / **DB: 3		
SAILUN	13R22,5 154/151K 18PR S815- CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B7C2*RRC: D / **G: B / **DB: 3		
SAILUN	13R22,5 156/150G 18PR S917 - CÓD. COMERCIAL:6959655406245	SIM	FAMILIA: 4A2B7C2		
SAILUN	CITY CONVOY / 3120003288	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149K TL (RRC):D; (G):C; 72DB		
SAILUN	S606 / 3120000703	SIM	315/60R22,5 152/148L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S606 / 3120000710	SIM	315/80R22,5 154/150M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S606 / 3120000753	SIM	12R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S606 / 3120000822	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S606 / 3120000855	SIM	315/70R22,5 154/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S606 / 3120000856	SIM	315/70R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S606 / 3120000865	SIM	295/80R22,5 16PR 152/148M TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S606 / 3120001382	SIM	12R22,5 152/149L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 73DB		
SAILUN	S606 / 3120002207	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149L TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S607 / 3120000749	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S607 / 3120001264	SIM	295/80R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S609 / 3120001276	SIM	295/80R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S619 / 3120001278	SIM	295/80R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S628 / 3120001218	SIM	12R22,5 152/149M 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB		
SAILUN	S628 / 3120001270	SIM	295/80R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB 2		

SAILUN	S629 / 3120001355	SIM	12R22,5 152/149M 18PR TL (RRC):D; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001428	SIM	315/60R22,5 152/148L 18PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001527	SIM	295/80R22,5 150/147M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001528	SIM	295/80R22,5 16PR 152/148M TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001529	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149M TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001614	SIM	315/80R22,5 154/150M 16PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001615	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001616	SIM	315/80R22,5 154/151L 18PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001639	SIM	315/70R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001640	SIM	315/70R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001745	SIM	315/60R22,5 20PR 152/148L TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629 / 3120001819	SIM	315/70R22,5 154/150L 18PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S629A / 3120001564	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S637+ / 3120001632	SIM	285/70R19,5 150/148K 18PR TL (RRC):D; (G):C; 72DB
SAILUN	S661 / 3120001720	SIM	12R22,5 18PR 152/149M TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S665EFT / 3120001549	SIM	11R24,5 149/146M 16PR TL (RRC):E; (G):B; 73DB
SAILUN	S665EFT / 3120001550	SIM	285/75R24,5 147/144M 16PR TL (RRC):C; (G):C; 73DB
SAILUN	S701 / 3120001429	SIM	315/60R22,5 152/148L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001617	SIM	315/80R22,5 154/150M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001618	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001619	SIM	315/80R22,5 154/151L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001642	SIM	315/70R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001643	SIM	315/70R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001644	SIM	315/70R22,5 154/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001645	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149L TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001646	SIM	295/80R22,5 150/147M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001647	SIM	295/80R22,5 16PR 152/148M TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S701 / 3120001746	SIM	315/60R22,5 20PR 152/148L TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S702 / 3120001430	SIM	315/60R22,5 152/148L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001449	SIM	295/60R22,5 150/147L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S702 / 3120001620	SIM	315/80R22,5 154/150M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001621	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001622	SIM	315/80R22,5 154/151L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001648	SIM	315/70R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001649	SIM	315/70R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001650	SIM	315/70R22,5 154/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001651	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149L TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001652	SIM	295/80R22,5 150/147M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001653	SIM	295/80R22,5 16PR 152/148M TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001747	SIM	315/60R22,5 20PR 152/148L TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120001815	SIM	315/80R22,5 18PR 156/150(154/150) L (M) TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S702 / 3120002777	SIM	295/80R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB

SAILUN	S702A / 3120001406	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):C; (G):B; 73DB
SAILUN	S711 / 3120000639	SIM	11.00R20 18PR 152/149K TL (RRC):D; (G):C; 74DB
SAILUN	S711 / 3120001434	SIM	13R22,5 154/151K 18PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S711 / 3120001438	SIM	13R22,5 156/150K 18PR TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S711 / 3120001654	SIM	12.00R20 18PR 154/151K TL (RRC):D; (G):C; 75DB
SAILUN	S729 / 3120001169	SIM	12R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S729 / 3120001403	SIM	12R22,5 152/149L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120000217	SIM	295/80R22,5 152/148K 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120000755	SIM	295/80R22,5 16PR 152/148M TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120000861	SIM	315/70R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120000976	SIM	13R22,5 156/150K 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120001027	SIM	295/80R22,5 152/149M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120001737	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149L TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120001744	SIM	315/70R22,5 20PR 154/150L TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120001813	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737 / 3120001817	SIM	315/70R22,5 154/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737A / 3120000655	SIM	12R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S737A / 3120001776	SIM	12R22,5 152/149L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S738 / 3120001721	SIM	12R22,5 18PR 152/149L TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S753 / 3120001735	SIM	295/80R22,5 152/149K 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S753EFT / 3120001584	SIM	11R22,5 148/145L 16PR TL (RRC):E; (G):B; 73DB
SAILUN	S753EFT / 3120001587	SIM	11R24,5 149/146L 16PR TL (RRC):E; (G):B; 73DB
SAILUN	S791 / 3120001736	SIM	295/80R22,5 152/149K 18PR TL (RRC):D; (G):B; 76DB
SAILUN	S811 / 3120001716	SIM	11.00R20 18PR 152/149K TL (RRC):D; (G):B; 72DB
SAILUN	S815 / 3120000983	SIM	13R22,5 154/151K 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S815 / 3120001089	SIM	12R22,5 152/149L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S815 / 3120001091	SIM	12R22,5 152/148L 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S815 / 3120001093	SIM	295/80R22,5 152/149L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S815 / 3120001094	SIM	295/80R22,5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S815 / 3120001717	SIM	11.00R20 18PR 152/149K TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S815 / 3120001937	SIM	315/80R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S815 / 3120002214	SIM	13R22,5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S815 / 3120004316	SIM	295/80R22,5 18PR 154/149K TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S828 / 3120001024	SIM	12R22,5 152/148K 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S828 / 3120001383	SIM	12,00R20 18PR 154/151K TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S868	SIM	11R22,5 148/145J 16PR TL (RRC):E; (G):B; 73DB
SAILUN	S880 / 3120001595	SIM	275/80R22,5 151/148J 18PR TL (RRC):E; (G):B; 73DB
SAILUN	S913 / 3120001978	SIM	12R22,5 152/149K 18PR TL (RRC):E; (G):C; 75DB
SAILUN	S917	SIM	13R22,5 156/150G 18PR (RRC):E; (G):C; 76DB
SAILUN	S917 / 3120000683	SIM	11.00R20 18PR 152/149F TL (RRC):E; (G):C; 76DB
SAILUN	S917 / 3120000875	SIM	12R22,5 152/148G 16PR TL (RRC):E; (G):C; 76DB
SAILUN	S917 / 3120000886	SIM	295/80R22,5 16PR 152/148J TL (RRC):E; (G):C; 76DB
SAILUN	S917 / 3120001337	SIM	12R22,5 152/149G 18PR TL

			(RRC):E; (G):C; 76DB
SAILUN	S917 / 3120001435	SIM	13R22,5 18PR 154/151G TL (RRC); ; (G); ; DB
SAILUN	S917 / 3120001739	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149J TL (RRC):E; (G):C; 76DB
SAILUN	S917 / 3120001756	SIM	315/80R22,5 18PR 156/150G TL (RRC):D; (G):B; 75DB
SAILUN	S917 / 3120001830	SIM	12.00R20 22PR 158/155F TL (RRC):E; (G):C; 76DB
SAILUN	SW02 / 3120001687	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149L TL (RRC):D; (G):A; 73DB
SAILUN	SW02 / 3120001688	SIM	295/80R22,5 16PR 152/148L TL (RRC):D; (G):A; 73DB
SAILUN	SW03 / 3120001683	SIM	295/80R22,5 16PR 150/147M TL (RRC):D; (G):A; 73DB
SAILUN	SW03 / 3120001684	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149L TL (RRC):D; (G):A; 73DB
SAILUN	SW03 / 3120001685	SIM	295/80R22,5 16PR 152/148L TL (RRC):D; (G):A; 73DB

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
24110684000142	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTOS LTDA	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTO	RUA JOSE BIANCHI, 555 – RIBEIRÃO PRETO – SP, ---, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
CHENGSHAN	CSC-302 2100_9225011013	SIM	225/75R16LT 10PR 115/112Q TL (RRC):C: (G):B: 73DB		
CHENGSHAN	CSC-302 2100_9235013013	SIM	235/85R16LT 10PR 120/116S TL (RRC):C: (G):B: 73DB		
CHENGSHAN	CSC-302 2100_9245010013	SIM	245/75R16LT 10PR 120/116Q TL (RRC):C: (G):B: 73DB		
CHENGSHAN	CSC-302 2100_9245013013	SIM	245/70R17LT 10PR 119/116S TL (RRC):C: (G):B: 74DB		
CHENGSHAN	CSC-302 2100_9265011013	SIM	265/70R17LT 10PR 121/118Q TL (RRC):C: (G):B: 73DB		
CHENGSHAN	CSC-302 2100_9275012013	SIM	275/65R17LT 10PR 121/118R TL (RRC):C: (G):B: 74DB		
CHENGSHAN	CSR71 2100_9225013071	SIM	225/75R16C 10PR 121/120R TL (RRC):C: (G):B: 72DB		
CHENGSHAN	CSR71 2100_9235012071	SIM	235/65R16C 8PR 115/113R TL (RRC):C: (G):B: 72DB		
CHENGSHAN	CST108S 2100_2010013108	SIM	7.00R16LT 14PR 118/114N TL (RRC):C: (G):E: 72DB		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9225010601 POR	SIM	LT225/75R16 POR 10PR 115/112Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9235010201 POR	SIM	LT235/85R16 10PR 120/116Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9245010201 POR	SIM	LT245/70R16 10PR 118/115Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9245010601 POR	SIM	LT245/75R16 POR 10PR 120/116Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9265010201 POR	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9265011601 POR	SIM	LT265/70R16 POR 10PR 121/118Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9265012601 POR	SIM	LT265/65R17 POR 10PR 120/117Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9285010201 POR	SIM	LT285/70R17 10PR 121/118Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9285010301 POR	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9315010001 POR	SIM	35/12.50R20LT 10PR 121Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9315010201 POR	SIM	33/12.50R17LT 10PR 120Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9315010301 POR	SIM	33/12.50R18LT 10PR 118Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T 2100_9315010401 POR	SIM	33/12.50R20LT 10PR 114Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T OE OWL 2100_9265014601 POR	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120Q TL		
CHENGSHAN	MASPIRE M/T OWL 2100_9265010601 POR	SIM	LT265/75R16 POR 10PR 123/120Q TL		

Certificador: TUVB Nº Certificado: TUV 20.0364 Tipo: Produto Emissão: 21/02/2020 Validade: 21/02/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
24110684000142	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTOS LTDA	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTO	RUA JOSE BIANCHI, 555 – RIBEIRÃO PRETO – SP, ---, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
CHENGSHAN	CSP13C 2100_1090012011 POR	SIM	9.00-20 14PR 140/137G TT		
CHENGSHAN	CSP13C 2100_1090013011 TT POR	SIM	9.00-20 14PR 140/137K		
CHENGSHAN	CSP48 2100_1090012048 POR	SIM	9.00-20 14PR 140/137G TT		
CHENGSHAN	CSP48 2100_1090013048 TT POR	SIM	9.00-20 14PR 140/137K		

Certificador: TUVB Nº Certificado: TUV 20.0365 Tipo: Produto Emissão: 21/02/2020 Validade: 21/02/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
24110684000142	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTOS LTDA	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTO	RUA JOSE BIANCHI, 555 – RIBEIRÃO PRETO – SP, ---, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
CHENGSHAN	CSP20 2100_1100013020 POR	SIM	10.00-20 16PR 146/143G TT		
CHENGSHAN	CSP20 2100_1100015020	SIM	10.00-20 16PR 146/143K TT		
CHENGSHAN	CSP57 2100_1100014057 POR	SIM	10.00-20 16PR 146/143G TT		



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

13 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.126/20 Tipo: Produto Emissão: 28/04/2020 Validade:
 28/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
10927066000185	INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA	INTERPNEUS	RUA MARQUÊS DO POMBAL, 1710 SALA 802, - - MOINHOS DE VENTO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL Tel: 3024-1011 Email: manuel@orientetriangle.com	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SAILUN	215/75R17.5 135/133J 16PR S637- CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2*RRR: D / **G: C / ***DB: 3
SAILUN	215/75R17.5 135/133L 16PR S637+ CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2*RRR: D / **G: C / ***DB: 2
SAILUN	215/75R17.5 135/133L 16PR S637- CÓD. COM. 1000758	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2*RRR: E / **G: B / ***DB: 3
SAILUN	215/75R17.5 135/133L 16PR S737- CÓD. COM. 1000011	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2*RRR: E / **G: B / ***DB: 3
SAILUN	215/75R17.5 135/133L 16PR S737A - CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2 *RRR: D / **G: C / ***DB: 3
SAILUN	235/75R17.5 132/130M 14PR S637+ CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2 *RRR: D / **G: C / ***DB: 2
SAILUN	235/75R17.5 132/130M 14PR S702 - CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2 *RRR: D / **G: C / ***DB: 3
SAILUN	245/70R19.5 133/131L 14PR S637- CÓD. COM. 1000766	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2*RRR: D / **G: C / ***DB: 3
SAILUN	245/70R19.5 133/131L 14PR S737- CÓD. COM. 1000187	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2*RRR: D / **G: C / ***DB: 3
SAILUN	245/70R19.5 16PR 135/133L S740- CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2*RRR: D / **G: C / ***DB: 3
SAILUN	9.5R17.5 16PR 132/130M S637+ CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2*RRR: C / **G: C / ***DB: 2
SAILUN	9.5R17.5 16PR 132/130M S637- CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2 *RRR: C / **G: B / ***DB: 3
SAILUN	9R22.5 133/131M 12PR S637- CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B3C2 *RRR: C / **G: B / ***DB: 3



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

9 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0697.02-42 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade:
 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143K TT M+S DRIVER G / 29228	NÃO	(F42) 4A2B5C1
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143L TT DRIVER II / 22624	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT FG85 / 12936	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT FR:01 / 26829	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT M+S FG:01 / 25472	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT M+S TG:01 / 25473	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT TR:01 / 26830	NÃO	(F42) 4A2B5C1
SESTANTE	SESTANTE 10.00R20 146/143K TT M+S ON-OFF MULTIAXLE / 38947	NÃO	(F42) 4A2B5C1
SESTANTE	SESTANTE 10.00R20 146/143L TT STEER / 38946	NÃO	(F42) 4A2B5C1



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

- Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada -



vo.kar



mapa

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

0 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: ABNT N° Certificado: 94.134/20 Tipo: Produto Emissão: 28/04/2020 Validade:
 28/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
10927066000185	INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA	INTERPNEUS	RUA MARQUÊS DO POMBAL, 1710 SALA 802, -- MOINHOS DE VENTO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL Tel: 3024-1011 Email: manuel@orientetriangle.com	ATIVO	SOLICITANTE
	SAILUN GROUP P&D CENTER		YUANJIA ROAD, ECONOMIC AND TECHNOLOGICAL, .3 - DEVELOPMEN - SHANDONG PROVINCE - QINGDAO, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SAILUN	12R22.5 18PR 152/149M S661 - CÓD. COM	SIM	FAMILIA: 4A2B7C2*RRCC: D / **G: B / ***DB: 3
SAILUN	13R22.5 154/151K 18PR S711 - CÓD. COM. 5540621	SIM	FAMILIA: 4A2B7C2*RRCC: D / **G: B / ***DB: 3
SAILUN	13R22.5 154/151K 18PR S815- CÓD. COM.	SIM	FAMILIA: 4A2B7C2*RRCC: D / **G: B / ***DB: 3
SAILUN	13R22.5 156/150G 18PR S917 - CÓD. COMERCIAL:6959655406245	SIM	FAMILIA: 4A2B7C2
SAILUN	CITY CONVOY / 3120003288	SIM	295/80R22.5 18PR 152/149K TL (RRC):D; (G):C; 72DB
SAILUN	S606 / 3120000703	SIM	315/80R22.5 152/148L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S606 / 3120000710	SIM	315/80R22.5 154/150M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S606 / 3120000753	SIM	12R22.5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S606 / 3120000822	SIM	315/80R22.5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S606 / 3120000855	SIM	315/70R22.5 154/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S606 / 3120000856	SIM	315/70R22.5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S606 / 3120000865	SIM	295/80R22.5 16PR 152/148M TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S606 / 3120001382	SIM	12R22.5 152/149L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 73DB
SAILUN	S606 / 3120002207	SIM	295/80R22.5 18PR 152/149L TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S607 / 3120000749	SIM	315/80R22.5 156/150L 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S607 / 3120001264	SIM	295/80R22.5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S609 / 3120001276	SIM	295/80R22.5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S619 / 3120001278	SIM	295/80R22.5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S628 / 3120001218	SIM	12R22.5 152/149M 18PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB
SAILUN	S628 / 3120001270	SIM	295/80R22.5 152/148M 16PR TL (RRC):D; (G):B; 74DB 2

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

296 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: NCC Nº Certificado: NCC 20.06586 Tipo: Produto Emissão: 04/09/2020 Validade:
 04/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNNY	215/75R16C 10PR 116/114R TL NL106	SIM	PNEUS NOVOS - FAMÍLIA 3A2B4C2
APTANY	215/75R16C 10PR 116/114R TL RL106	SIM	PNEUS NOVOS - FAMÍLIA 3A2B4C2
WANLI	215/75R16C 10PR 116/114R TL SL106	SIM	PNEUS NOVOS - FAMÍLIA 3A2B4C2
SUNNY	215/75R16C 10PR 116/114S TL NL106- 22031042	SIM	PNEUS NOVOS - FAMILIA: 3A2B4C2
APTANY	215/75R16C 10PR 116/114S TL RL106- 22031041	SIM	PNEUS NOVOS - FAMILIA: 3A2B4C2
WANLI	215/75R16C 10PR 116/114S TL SL106- 22031043	SIM	PNEUS NOVOS - FAMILIA: 3A2B4C2
KETER	215/75R16C 116/114 R KT656	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMIÇÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2
WINMAX	215/75R16C 116/114 R RACINGMAX RM23	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMIÇÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2
ITARO	215/75R16C 116/114R IT108	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMIÇÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2
WNRUN	215/75R16C 116/114R R350	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMIÇÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2
APTANY	215/75R16C 116/114R RL023	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMIÇÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2
APTANY	215/75R16C 116/114R RL108	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMIÇÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2
WANLI	215/75R16C 116/114R S-2023	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMIÇÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2
SUNNY	215/75R16C 116/114R SN223C	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

55 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-43 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ANTEO	ANTEO 275/80R22.5 149/146M M+S PRO-S / 33532	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ARGANTIS	ARGANTIS 275/80R22.5 149/146M TL M+S AR70-S / 39243	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ERACLE	ERACLE 275/80R22.5 149/146M TL M+S ER70-S / 38675	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 275/80R22.5 149/146L TL M+S DRIVER G / 27192	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 275/80R22.5 149/146M TL DRIVER II / 22627	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 295/75R22.5 149/146M TL F NXRA NEXTROAD AP ALL POSITION / 31152	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTROAD	NEXTROAD 11R24.5 149/146M TL AP79 / 38487	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTROAD	NEXTROAD 11R24.5 149/146M TL M+S D79 / 38488	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTROAD	NEXTROAD 295/75R22.5 149/146M TL AP79 / 38483	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTROAD	NEXTROAD 295/75R22.5 149/146M TL M+S D79 / 38484	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145G TL TQ99 / 16807	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145J TL M+S MC85 CITY / 17301	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K M+S FG85 / 28495	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL M+S FG:01 / 24604	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL M+S TG85 / 28496	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL TG85 / 17040	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145L TL M+S TR:01 / 24587	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/146M TL FH88 AMARANTO / 31468	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 16PR 148/145K TL M+S TG:01 / 24591	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 16PR 148/145L TL FR:01 / 24586	NÃO	(F43) 4A2B6C2

PIRELLI	PIRELLI 11R24.5 149/146K TL FG85 PLUS / 28016	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R24.5 149/146K TL TG85 PLUS / 28017	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R24.5 149/146M TL DRIVE H89 / 31467	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R24.5 149/146M TL FR85 / 31504	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R24.5 149/146M TL H89 / 32640	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R24.5 149/146M TL M+S FRT TRAILER H89 / 31509	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R24.5 149/146M TL M+S TR85 / 31505	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 12R22.5 148/145M TL M+S TH88 AMARANTO / 31506	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145J TL MC85 / 18087	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145L FR:01 / 24773	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL M+S MC85 ALFA / 17798	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL MC:01 PLUS / 28008	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S FG:01 PLUS/ 26725	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S FG88 / 36425	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S TG:01 / 21916	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S TG88 / 36426	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FH:01 / 24161	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R FV / 23134	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR:01 / 22565	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR85 / 16700	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR88 / 26826	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL M+S TR88 / 29227	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TR:01 / 23438	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 285/75R24.5 147/144L M+S TL R89CS DRIVE / 38308	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 149/146L TL M+S R89 DRIVE CS / 37971	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 149/146L TL R89 / 34621	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 149/146M PENTATHLON D:01 SÉRIES / 30426	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 149/146M TL FH:01 / 26941	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 149/146M TL H89 / 32636	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 149/146M TL M+S TH:01 / 26942	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 16PR 149/146L TL H89 PLUS / 37558	NÃO	(F43) 4A2B6C2
SESTANTE	SESTANTE 275/80R22.5 149/146L TL M+S ON-OFF MULTIAXLE / 38943	NÃO	(F43) 4A2B6C2
SESTANTE	SESTANTE 275/80R22.5 149/146M TL STEER / 38942	NÃO	(F43) 4A2B6C2
TEGRYS	TEGRYS 275/80R22.5 149/146M TL M+S NRS1 / 37918	NÃO	(F43) 4A2B6C2
TEGRYS	TEGRYS 275/80R22.5 149/146M TL M+S TE48-S / 37916	NÃO	(F43) 4A2B6C2

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

61 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-43 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ANTEO	ANTEO 275/80R22.5 149/146M M+S PRO-S / 33532	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ANTEO	ANTEO 275/80R22.5TL 149/146M M+S PRO-D / 39501	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ARGANTIS	ARGANTIS 275/80R22.5 149/146M TL M+S AR70-S / 39243	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ARGANTIS	ARGANTIS 275/80R22.5TL 149/146M M+S AR70-D / 39510	NÃO	(F43) 4A2B6C2
ERACLE	ERACLE 275/80R22.5 149/146M TL M+S ER70-S / 38675	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 275/80R22.5 149/146L TL M+S DRIVER G / 27192	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 275/80R22.5 149/146M TL DRIVER II / 22627	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 295/75R22.5 149/146M TL F NXRA NEXTRROAD AP ALL POSITION / 31152	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTRROAD	NEXTRROAD 11R24.5 149/146M TL AP79 / 38487	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTRROAD	NEXTRROAD 11R24.5 149/146M TL M+S D79 / 38488	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTRROAD	NEXTRROAD 295/75R22.5 149/146M TL AP79 / 38483	NÃO	(F43) 4A2B6C2
NEXTRROAD	NEXTRROAD 295/75R22.5 149/146M TL M+S D79 / 38484	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145G TL M+S TQ99 / 16807	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145J TL M+S MC85 CITY / 17301	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K M+S FG85 / 28495	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL M+S FG:01 / 24604	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL M+S TG85 /	NÃO	(F43) 4A2B6C2

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Site de Interesse



Mapa do Site



Covidônia



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Resultado da Consulta:

130 Certificado(s)

1113 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.001/19 Tipo: Produto Emissão: 06/05/2019 Validade:
 06/05/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.		1ST AVENUE, HANGZHOU CIT, No. 1 -- QIANTANG DISTRICT - ZHEJIANG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
XBRI TIRES	FORZA A/T E1 / 173010	SIM	175/80R14 88T		

 Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.002/19 Tipo: Produto Emissão: 06/05/2019 Validade:
 06/05/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.		1ST AVENUE, HANGZHOU CIT, No. 1 -- QIANTANG DISTRICT - ZHEJIANG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
XBRI TIRES	FASTWAY E1 / 171298	SIM	175/75R13 85T		
XBRI TIRES	FASTWAY E1 / 171299	SIM	175/75R14 87T		

 Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.004/19 Tipo: Produto Emissão: 06/05/2019 Validade:
 06/05/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.		1ST AVENUE, HANGZHOU CIT, No. 1 -- QIANTANG DISTRICT - ZHEJIANG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
XBRI TIRES	FASTWAY E1 / 172985	SIM	175/70R13 82T		
XBRI TIRES	FASTWAY E1 / 172988	SIM	175/70R14 84T		
XBRI TIRES	FASTWAY E1 / 172989	SIM	185/70R14 88T		
XBRI TIRES	FORZA A/T E1 / 173009	SIM	175/70R14 84T		



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE PARANAGUA
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 226

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 01.846.805/0001-13 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 01.846.805/0001-13 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Representante Legal

CPF: 016.488.909-46 ERLON PINELA RIVA

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1622501702274

Recinto Aduaneiro: TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A

Embalagem: OUTROS Quantidade: 248

Peso Bruto: 15.749,36000 Kg Peso Líquido: 15.749,36000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	8.554,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	44.549,12
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	53.103,12

Tributos

	Suspenseo	Recolhido
I.I.:	0,00	0,00
I.P.I.:	0,00	3.637,89
Pis/Pasep:	0,00	7.499,65
Cofins:	0,00	34.559,93
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Dados Complementares

MOEDAS E TAXAS - DATA: 19/10/2022

=====
220 -|- DOLAR DOS EUA -|- 5,26970

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO DESPACHO

=====
FATURA COMERCIAL -|- BR22VN096
ROMANEIO DE CARGA -|- BR22VN096
CONHECIMENTO DE CARGA -|- NBFC2209074|
NAVIO.....: MSC CHANNE
ARMADOR.....: OCEAN NETWORK EXPRESS PTE. LTD
DATA OPERAÇÃO.....: 18/10/2022
LOCAL DE EMBARQUE...: HO CHI MIN CITY
DATA DE EMBARQUE....: 16/09/2022
PESO BRUTO.....: 15.749,36000
PESO LIQUIDO.....: 15.749,36000

VOLUMES

=====
OUTROS -|- 248
RECINTO.....: 9801303 - TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A
IDENTIFICAÇÃO DI....: BR22VN096
REF CLIENTE.....: BR22VN096
NOSSA REF.....: PNG-1400/22-1
BL HOUSE.....: HCMPNG220919
CE MERCANTE.....: 162205253181800
MANIFESTO DE CARGA..: 1622501702274

DEMONSTRATIVO DE VALOR ADUANEIRO SIMPLIFICADO

=====
ITEM -|- MOEDA -|- VALOR NA MOEDA -|- VALOR EM REAL
VALOR FOB: -|- 220 -|- 44.549,12 -|- 234.760,50
FRETE: -|- 220 -|- 8.554,00 -|- 45.077,01
SEGURO: -|- -|- 0,00 -|- 0,00-----
TOTAL: -|- 220 -|- 53.103,12 -|- 279.837,51

CONTAINERES

CONTAINER -|- TIPO -|-

NYKU-491.515-0 -|- 40DC -|-

APLICAÇÃO: MERCADORIA DESTINADA À REVENDA.

VINCULO COM EXPORTADOR: SEM VINCULAÇÃO.

DEMONSTRATIVO DE CALCULOS:

VALOR ADUANEIRO.....: R\$ 279.837,51
I.I. IMPORTAÇÃO DEVIDO.....: R\$ 0,00
I.I. IMPORTAÇÃO RECOLHIDO.....: R\$ 0,00
I.P.I. IMPORTAÇÃO DEVIDO.....: R\$ 3.637,89
I.P.I. IMPORTAÇÃO RECOLHIDO.....: R\$ 3.637,89
VALOR BASE PIS/COFINS.....: R\$ 279.837,51
PIS IMPORTAÇÃO DEVIDO.....: R\$ 7.499,65
PIS IMPORTAÇÃO RECOLHIDO.....: R\$ 7.499,65
COFINS IMPORTAÇÃO DEVIDO.....: R\$ 34.559,93
COFINS IMPORTAÇÃO RECOLHIDO.....: R\$ 34.559,93
ANTIDUMPING IMPORTAÇÃO DEVIDO.....: R\$ 0,00
ANTIDUMPING IMPORTAÇÃO RECOLHIDO.....: R\$ 0,00
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 154,23
AFRMM(8,00).....: R\$ 3.710,16

DESPACHANTE ADUANEIRO E AJUDANTES DE DESPACHANTE TECNICAMENTE VINCULADOS:

ERLON PINELA RIVA: CPF 016.488.909-46
ROMARIO S. SILVA SANTOS: CPF 066.258.779-05

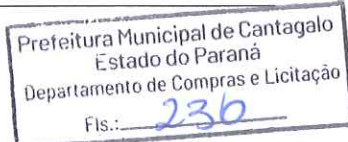
ROBERTO B. DE OLIVEIRA: CPF 673.463.679-87

=====

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
fis.: 228

Adição: 22/2063366-6 / 001

Nº do LI : 22/2704646-7

**Exportador**

Nome: ORIENTE TRIANGLE LATIN AMERICA INC.

País de Aquisição: ESTADOS UNIDOS

Fabricante/Produtor

Nome: SAILUN (VIETNAM) CO., LTD.

País de Origem: VIETNA

Classificação Tarifária

NCM 4011.20.90 - Outros

NBM 4011.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 44.549,12

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição:

15.749,36000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 80,00000 UNIDADE

VUCV: 170,7700000 DOLAR DOS EUA

PNEUS NOVOS DE BORRACHA SEM CÂMARAS DE AR, DOS TIPOS UTILIZADOS EM ÔNIBUS OU CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL, MEDIDA: 295/80R22.5 152/149L 18PR S815, MARCA: SAILUN, FAMÍLIA: 4A2B7C2, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: 94.134/20, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO: 006789/2014

Qtde: 80,00000 UNIDADE

VUCV: 175,7500000 DOLAR DOS EUA

PNEUS NOVOS DE BORRACHA SEM CÂMARAS DE AR, DOS TIPOS UTILIZADOS EM ÔNIBUS OU CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL, MEDIDA: 295/80R22.5 18PR 152/149L S606, MARCA: SAILUN, FAMÍLIA: 4A2B7C3, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: 94.134/21, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO: 006789/2015

Qtde: 48,00000 UNIDADE

VUCV: 201,4400000 DOLAR DOS EUA

PNEUS NOVOS DE BORRACHA SEM CÂMARAS DE AR, DOS TIPOS UTILIZADOS EM ÔNIBUS OU CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL, MEDIDA: 295/80R22.5 16PR 152/148J S917, MARCA: SAILUN, FAMÍLIA: 4A2B7C4, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: 94.134/22, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO: 006789/2016

Qtde: 40,00000 UNIDADE

VUCV: 178,9600000 DOLAR DOS EUA

PNEUS NOVOS DE BORRACHA SEM CÂMARAS DE AR, DOS TIPOS UTILIZADOS EM ÔNIBUS OU CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL, MEDIDA: 295/80R22.5 18PR 152/149L S737, MARCA: SAILUN, FAMÍLIA: 4A2B7C5, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: 94.134/23, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO: 006789/2017

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TIPI)

1,30%

Valor a Recolher:

R\$ 3.637,88

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 279.837,51

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,68%

Valor Devido:

R\$ 7.499,64

Valor a Recolher:

R\$ 7.499,64

Cofins

Alíquota AdValorem:

12,35%

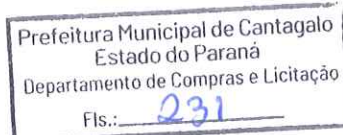
Valor Devido:

R\$ 34.559,93

Valor a Recolher:

R\$ 34.559,93

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DOT 06(SEIS) MESES

Ao Pregoeiro da Prefeitura municipal de Cantagalo -Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2023

BARATÃO PNEUS LTDA CNPJ/MF Nº **25.115.613/0001-03**, sediada na Rua Seriema n.º 995, Conradinho, Guarapuava – Paraná, CEP 85055-420.

Declaramos para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 043/2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cantagalo-Pr**, estado do Paraná, que os produtos cotados em nossa Proposta de Preços, são garantidos contra defeitos de fabricação e falhas no processo de matéria prima e mão de obra, durante o seguinte período:

Pneus: 05 (cinco) anos.

Câmaras de ar: 03 (três) anos.

Protetores: 01 (um) ano.

Declaramos ainda, que os pneus cotados, são novos e de 1ª linha do fabricante e que os mesmos serão entregues com data de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses, no momento de sua entrega.

Guarapuava-Pr, 09 de Junho de 2023.

BARATAO

PNEUS

LTDA:251156

13000103

Assinado de forma
digital por BARATAO
PNEUS

LTDA:25115613000103

Dados: 2023.06.09

17:14:30 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA

Fabio Luis Szycha

CPF: 024.197.789-44

RG: 7.336.607-0

Administrador

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa **BARATÃO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Rua Seriema nº 995, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85055-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.613/0001-03** e Inscrição Estadual nº. **907.28740-88**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **Fabio Luis Szychta**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **7.336.607-0** e inscrito no CPF/MF sob nº. **024.197.789-44**, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas nº. 4636 – Apt.º 01, bairro Conradinho, CEP **85055-010**, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **Robert Michelc**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.349.148-9**, CRC nº. **045418/O-0 PR**, e inscrito no CPF/MF sob o nº. **015.428.629-06**, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **EPP**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

A presente declaração tem validade até 31/05/2024.

Guarapuava-PR, 23 de Maio de 2023.

BARATAO
PNEUS
LTDA:25115613
000103

Assinado de forma
digital por BARATAO
PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2023.05.23
14:21:14 -03'00'

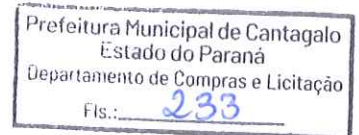
Baratão Pneus Ltda
Fabio Luis Szychta
RG:7.336.607-0
CPF: 024.197.789-44
Administrador

ROBERT
MICHEL:01
542862906

Assinado de forma
digital por ROBERT
MICHEL:0154286
2906
Dados: 2023.05.23
15:43:56 -03'00'

Robert Michelc
CPF: 015.428.629-06
CRC: 045418/O-0
Contador

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA

Declaramos para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr**, que esta empresa possui o plano de Logística Reversa, atendendo ao conteúdo dos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata, no que se refere ao cumprimento das regras de logística reversa e responsabilidade pós-consumo para pneus inservíveis, recolhendo após notificação da Contratante, os pneus descartados.

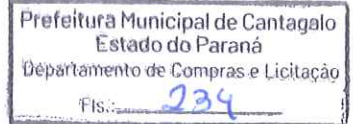
Declaramos também, que os pneus inservíveis, serão recolhidos sem custo para a contratante, e serão destinados para a empresa **XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, CNPJ/MF nº **82.064.882/0001-13**, estabelecida na Rua Lourenço Grabowski nº 329, na cidade de Araucária-Pr, a qual dará a destinação final dos referidos pneus.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-PR, 09 de Junho 2023.
BARATAO Assinado de forma
PNEUS digital por BARATAO
LTDA:25115613 PNEUS
000103 LTDA:25115613000103
Dados: 2023.06.09
17:17:02 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



ANEXO III

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 43/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **BARATÃO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.115.613/001-03**, com sede na Rua Seriema nº 995, Conradinho, Guarapuava - Pr, através de seu representante legal Sr. **Fabio Luis Szychta**, inscrito no CPF nº . **024.197.789-44** DECLARA.

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- Declara ainda que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. Assim como, não sejam cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do agente de contratação, pregoeiro e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
- Declara de que se compromete em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. **04/2022 – MPPR**, sob pena de inabilitação.

Guarapuava-Pr, 09 de Junho de 2023.

BARATÃO PNEUS LTDA BARATAO
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

PNEUS
LTDA:251156
13000103

Assinado de forma
digital por BARATAO
PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2023.06.09
17:09:22 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.825.223/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2023
NOME EMPRESARIAL SANJU PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANJU PNEUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JARAGUA	NÚMERO 114	COMPLEMENTO SALA SALA 08
CEP 89.036-400	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO SANJUPNEUS@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 9623-8332		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 14:45:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 49825223000187	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 08/03/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262182025	NOME EMPRESARIAL SANJU PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANJU PNEUS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 08/03/2023 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/03/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JARAGUA	NÚMERO 114	COMPLEMENTO SALA:SALA 08	
CEP 89036-400	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANJUPNEUS@GMAIL.COM		TELEFONE 47996238332	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 08/03/2023			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 18/05/2023 14:42:47 (data e hora de Brasília).

**SANJU PNEUS LTDA**

RUA JARAGUÁ, 114 - SALA 08 - VELHA
BLUMENAU/SC – CEP: 89.036-400
CNPJ: 49.825.223/0001-87 – I.E.: 262.182.025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PROPOSTA

Segue abaixo Nossa proposta formalizada nos moldes da licitação citada acima.

NUMERO ITEM	PRODUTO LICITADO	MARCA	FABRICANTE	QTD.	UNITARIO	TOTAL
1	10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946	WESTLAKE	Zhongce Rubber Group Co., Ltd	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
2	10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CR942	WESTLAKE	Zhongce Rubber Group Co., Ltd	6	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
3	9.00-20 141/137G 14PR WESTLAKE CL946	WESTLAKE	Zhongce Rubber Group Co., Ltd	20	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
4	9.00-20 141/137G 14PR WESTLAKE CR942	WESTLAKE	Zhongce Rubber Group Co., Ltd	20	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
5	14.00-24 16PR JUHENG GRIP PIONEER G2/L2 TL	JUHENG	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	20	R\$ 2.129,00	R\$ 42.580,00
6	12.5/80-18 12PR SUPERGUIDER R-4 TL	SUPERGUIDER	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109	ROADKING	Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
8	185R14C 102/100S 08PR MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO	Shandong Fengyuan Tire Man. Co	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	185/60R15 88H ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING	Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	185/65R14 86H JK ULTIMA SPORT	JK	JK Tyre & Industries Limited	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
11	19.5L-24 12PR SUPERGUIDER QH601 R4 TL	SUPERGUIDER	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12	215/75R16C 116/114R 8PR MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO	Shandong Fengyuan Tire Man. Co	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
13	215/75R17.5 135/133J 16PR LONGMARCH LM508	LONGMARCH	CHAOYANG LONGMARCH TYRE CO.,LTD	45	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
14	215/75R17.5 135/133M 16PR LONGMARCH LM216	LONGMARCH	CHAOYANG LONGMARCH TYRE CO.,LTD	45	R\$ 750,00	R\$ 33.750,00
15	17.5-25 16PR JUHENG GRIP PIONEER G2/L2 TL	JUHENG	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
16	18.4-30 12PR SUPERGUIDER R1 TT	SUPERGUIDER	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	23.1-26 FORERUNNER R1 TT	FORERUNNER	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
18	23.1-30 16PR FORERUNNER R1 TT	FORERUNNER	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
19	175/70R13 82H KUMHO KR26	KUMHO	Kumho Tyre Co.	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
20	195/60R15 88V ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING	Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
21	275/80R22.5 149/146L 18PR SPEEDMAX EASYMAX S	SPEEDMAX	DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
22	275/80R22.5 149/146L 16PR DPLUS D941	DPLUS	DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	40	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
23	295/80R22.5 152/149M 18PR XBRI ECOWAY F1	XBRI	HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	40	R\$ 2.279,00	R\$ 91.160,00
24	295/80R22.5 152/149L 18PR DPLUS D941	DPLUS	DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	40	R\$ 2.450,00	R\$ 98.000,00
25	10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D841	DPLUS	DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	20	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
26	10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D911	DPLUS	DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	60	R\$ 2.950,00	R\$ 177.000,00
					TOTAL	R\$ 1.112.190,00

O Valor total de todos os lotes da proposta é de R\$ 1.112.190,00 (UM MILHÃO CENTO E DOZE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

- O prazo de entrega é conforme constante em Edital.

- A proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da presente data.

- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital e seus Anexos e aceitamos as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;

- Declaramos que nos preços cotados estão incluem todas as despesas diretas ou indiretas que fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e Objeto administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

- Declaramos que a garantias para pneus conforme legislação é de 05 anos contra eventual defeito de fabricação para pneus e 03 anos contra eventuais defeitos para câmaras de ar garantidos pelo fabricante.



SANJU PNEUS LTDA

RUA JARAGUÁ, 114 - SALA 08 - VELHA
BLUMENAU/SC – CEP: 89.036-400
CNPJ: 49.825.223/0001-87 – I.E.: 262.182.025

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 238

- Declaramos que todos os pneus de linha de passeio e carga cotados são certificados pelo INMETRO, ficando excluídos apenas pneus agrícolas, fora de estrada, câmaras de ar e protetores, conforme portaria N° 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO.

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- Declaramos que todos os produtos ofertados atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original a nível da indústria automotiva global.

DADOS DA EMPRESA:

SANJU PNEUS LTDA
RUA JARAGUA, 114 – SALA 08 – VELHA – BLUMENAU-SC
49.825.223/0001-87 – 262.182.025
sanjupneus@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 0095-7
CONTA 0095-7 - CONTA: 29.918-9

BLUMENAU/SC, 12 DE JUNHO DE 2023.

Ana Paula Odeli
Ana Paula Odeli
Proprietária
CPF 070.328.559-97
RG 5.226.457



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2023

Alvará de Localização e Funcionamento
Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 239

CONCEDIDO A SANJU PNEUS LTDA		CMC 163522
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 20
PARA ESTABELECEER NA RUA JARAGUA, 114, SALA 08, VELHA, 89036-400		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, EA		
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2023	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2024	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA CNAE: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, EA
--

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 49.825.223/0001-87	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 06/03/2023
---------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:
--	---------------------------------------

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: e59fb961995531

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANJU PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207628887	49.825.223/0001-87	06/03/2023	06/03/2023
Endereço: RUA JARAGUA, 114 SALA:SALA 08, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89036400			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANA PAULA ODELI 070.328.559-97	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANA PAULA ODELI 070.328.559-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
06/03/2023	42207628887		
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 090 - CONTRATO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230273726

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANJU PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207628887	49.825.223/0001-87	06/03/2023	06/03/2023
Endereço: RUA JARAGUA, 114 SALA:SALA 08, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89036400			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230273726

página: 2/2





CONTRATO SOCIAL SANJU PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ANA PAULA ODELI**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/01/1993, solteira, empresária, CPF nº 070.328.559-97, carteira de identidade nº 5226457, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pedro Krauss Senior, 970, Vorstadt, Blumenau, SC, CEP 89015250, Brasil, ajusta a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial **SANJU PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Jaraguá, 114, sala 08, Velha, Blumenau, SC, CEP 89036400.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: Comércio atacadista e varejista de pneus.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N.	SÓCIOS	QUOTAS	RS	VALORES
1	ANA PAULA ODELI	200.000	R\$	200.000,00
TOTAL		200.000	R\$	200.000,00



CONTRATO SOCIAL
SANJU PNEUS LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 243

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo(a) sócio(a) **ANA PAULA ODELI** e a ele(a) caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar o valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a) na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação do(a) sócio(a) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelo(a) sócio(a) quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do(a) sócio(a) não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 42207628887 Protocolo 231008260 de 06/03/2023 NIRE 42207628887

Nome da empresa SANJU PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457710931617246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/03/2023

CONTRATO SOCIAL
SANJU PNEUS LTDA

não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estar assim ajustado(a), assina este instrumento.

Blumenau, 02 de março de 2023.

ANA PAULA ODELI
CPF nº 070.328.559-97





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231008260

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Nº: 245

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANJU PNEUS LTDA
PROTOCOLO	231008260 - 06/03/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207628887
CNPJ 49.825.223/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023
SOB N: 42207628887

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07032855997 - ANA PAULA ODELI - Assinado em 06/03/2023 às 09:05:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 42207628887 Protocolo 231008260 de 06/03/2023 NIRE 42207628887

Nome da empresa SANJU PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457710931617246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/03/2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: ANA PAULA ODELI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5226457 SSP SC

CPF: 070.328.559-97 DATA NASCIMENTO: 07/01/1993

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ ODELI
MARIA NATALINA ODELI

PERMISSÃO: [Grid] AGC: [Grid] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05394421934 VALIDADE: 20/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 22/12/2011

OBSERVAÇÕES:

Ana Paula Odéli
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 28/09/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

18901510154
SC168566931

SANTA CATARINA

2307579396

PROIBIDO PLASTIFICAR
307579396



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2cead07cf2ebb4fa7c0304e60146d1b9807030b3ef651dda3af427f7ee97d8ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136695** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ANA PAULA**", cujo assunto é descrito como "**CNH ANA PAULA**", faz prova de que em **18/05/2023 15:17:43**, o responsável **Sanju Pneus Ltda (49.825.223/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanju Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 15:18:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x95ef1e557b7f01146167557741a31e1b5db589ae6fc09e02335f61fbdce6e8ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANJU PNEUS LTDA
CNPJ: 49.825.223/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:53:54 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **D2B4.F980.78F6.4055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.825.223/0001-87
Razão Social: SANJU PNEUS LTDA
Endereço: RUA JARAGUA 114 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051705015184028007

Informação obtida em 18/05/2023 14:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 250

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANJU PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.825.223/0001-87
Certidão n°: 16280901/2023
Expedição: 18/04/2023, às 14:13:23
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANJU PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.825.223/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 251

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANJU PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **49.825.223/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140125948367
Data de emissão: 18/05/2023 14:39:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/05/2023 14:39:16